



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



SUMÁRIO

1.	Identificação da Empresa	4
2.	Introdução	6
3.	Objetivo	7
4.	Responsabilidade	8
5.	Riscos Ambientais	9
6.	Estratégias e metodologia de avaliação	10
7.	Etapas	10
8.	Definição de Inventário de Riscos	11
9.	Práticas de Prevenção de Acidentes de Trabalho	12
10.	Matriz Qualitativa de Riscos	14
11.	Considerações Finais	15
12.	Identificação dos Setores e das Funções	15
13.	Descrições das Funções	20
13.1.	Recepcionista/Telefonista	20
13.2.	Chefe de Gabinete	20
13.3.	Prefeito	20
13.4.	Vice Prefeito	21
13.5.	Engenheiro Civil	21
13.6.	Advogado	21
13.7.	Diretor do Depto. de Recursos Humanos	21
13.8.	Secretário Municipal de Administração	22
13.9.	Auxiliar Administrativo	22
13.10.	Agente Administrativo	22
13.11.	Assistente Administrativo	23
13.12.	Secretário de Finanças	23
13.13.	Diretor do Depto. de Tesouraria	23
13.14.	Diretor do Depto. de Receita	24
13.15.	Contador	24
13.16.	Auxiliar Trib. e Fiscalização	24
13.17.	Fiscal de Tributação, Obras e Postura	25
13.18.	Chefe de Divisão Administrativa	25
13.19.	Técnico em Informática	25
13.20.	Zeladora	26
13.21.	Assessor de Controle Interno	26
13.22.	Chefe de Div. de Fomento Agrop. e Meio Ambiente	26
13.23.	Médico Veterinário	26
13.24.	Diretor de Departamento de Agricultura	27
13.25.	Técnico em Agropecuária	27
13.26.	Secretário de Obras, Urban. Tran.	27
13.27.	Motorista	27



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



13.28.	Operador de Maq Agrícolas / Operador de Maq Rodoviárias / Operador de Trator de Esteira.....	28
13.29.	Motorista (Coleta de Lixo).....	28
13.30.	Professor	28
13.31.	Agente Administrativo.....	29
13.32.	Inspetor de Alunos.....	29
13.33.	Auxiliar de Educação Infantil	29
13.34.	Monitor de Creche	30
13.35.	Zeladora (Cozinha).....	30
13.36.	Motorista (Transporte Escolar)	30
13.37.	Secretário de Assistência Social	31
13.38.	Chefe do setor Administrativo.....	31
13.39.	Diretor do Depto de Ação Comunitária	31
13.40.	Conselheiro Tutelar	31
13.41.	Secretário de Saúde	32
13.42.	Chefe do Setor de Cadastro	32
13.43.	Chefe de Divisão de Enfermagem	32
13.44.	Médico – Clínico Geral	33
13.45.	Farmacêutico.....	33
13.46.	Chefe de Divisão de Medicamento	33
13.47.	Técnico em Farmácia	34
13.48.	Dentista	34
13.49.	Auxiliar de Dentista.....	34
13.50.	Agente de Saúde.....	35
13.51.	Motorista (Saúde).....	35
13.52.	Auxiliar de Enfermagem	35
13.53.	Enfermeiro	36
13.54.	Técnico em Enfermagem.....	36
13.55.	Nutricionista.....	36
13.56.	Agente de Combate à Endemias.....	37
13.57.	Vigilante Sanitário.....	37
14.	Avaliação Qualitativa/Quantitativa – Quadro de Medições	38
14.1.	Paço Municipal.....	38
14.1.	Secretaria de Educação.....	50
14.1.1.	Secretaria	50
14.1.2.	CMEI Luciana Brum.....	55
14.1.3.	Ginásio de Esportes.....	60
14.1.4.	E. M. Regente Feijó	62
14.1.	Secretaria de Saúde	67
14.1.1.	Posto de Saúde	67
14.1.	Barracão	81
14.2.	Secretaria da Agricultura	93
14.3.	Secretaria de Ação Social.....	97
14.3.1.	Secretaria	97



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



14.3.2.	CRAS	99
14.3.3.	Conselho Tutelar.....	103
14.4.	Metodologia e Procedimentos de Avaliação do Agente Nocivo	105
14.5.	Avaliação do Agente Nocivo Ruído.....	105
14.5.1.	Equipamentos Utilizados	105
14.6.	Avaliação dos Agentes Biológicos	105
14.7.	Avaliação do Agente Nocivo Vibração	106
14.7.1.	Equipamentos Utilizados	106
14.8.	Avaliação dos Agentes Químicos	106
15.	Cronograma de Ações do PGR	108
16.	Responsável Técnico	109



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Identificação da Empresa

Razão social: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO N° 979, CENTRO,
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

Fone: (45) 3259-1150

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.

CNAE: 84.11-6-00

Grau de Risco: 01

Validade: Novembro de 2024 à Outubro de 2025.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



PAÇO MUNICIPAL



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



2. Introdução

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), tem características essencialmente preventivas, a melhoria das condições ambientais de trabalho, não apenas atendendo um requisito legal, mas como melhoria na qualidade de trabalho e vida de seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados às suas atividades. No escopo da NR-01 consideram-se riscos ambientais, os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos/Acidentes existentes no ambiente de trabalho, os quais estejam em concentração ou intensidade acima dos limites de exposição ou dos níveis de ação.

Os níveis de ação representam efetivamente o caráter preventivo da norma buscando corrigir os agentes de risco na sua forma ainda incipiente. Este documento está estruturado de acordo com a NR-01 e contém todas as etapas do programa, dando ênfase aos aspectos legais, mostrando as responsabilidades do empregador e do empregado perante o programa e procedimentos que deverão ser seguidos, desde o planejamento anual e o cumprimento dos prazos das etapas conforme o cronograma.

O PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), está sob responsabilidade da empresa, a qual deverá estabelecer, implementar e assegurar o complemento do Programa de Gerenciamento de Riscos, como atividade permanente. As ações do PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é também parte integrante de um conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, estando este articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras (NR's), em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na NR-07.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



3. Objetivo

O Programa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo a implantação de um programa que busca preservar a vida e evitar danos físicos e psíquicos às pessoas, como também a necessidade de se manter sob controle todos os agentes ambientais, com monitoramentos periódicos, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Busca evitar danos a propriedade e a paralisação no serviço, através da antecipação, identificação de fatores de risco, avaliação e consequente controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, as empresas poderão estabelecer critérios de pré-seleção de quais riscos ou de quais medidas de controle serão mais adequados e propícios para sua realidade.

O PGR objetiva o reconhecimento e a reavaliação dos riscos ambientais nos diversos setores de trabalho da empresa, bem como o planejamento das ações prioritárias visando a eliminação ou, pelo menos, a redução desses riscos.

Oferecer auxílio ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, para que sejam tomadas ações visando à realização de um planejamento de avaliações médicas direcionadas à identificação e quantificação de eventuais alterações do estado de saúde do trabalhador, assim preservando a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

Contudo vale ressaltar que é inerente a este Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, o processo de melhoria contínua pelo acompanhamento e monitoramento periódico das medidas já existentes e das que foram propostas.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



4. Responsabilidade

DO EMPREGADOR

- A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.
- O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.
- A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.
- O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.
- O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.
- A organização deve:
 - a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
 - b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
 - c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
 - d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
 - e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na NR 01, alínea “g” do subitem 1.4.1;
 - f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

DOS TRABALHADORES

- Os trabalhadores têm como responsabilidade colaborar e participar na implantação e execução do PGR.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- Informar ao seu superior hierárquico direto as ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

5. Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos, biológicos ergonômicos e mecânicos/acidentes, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

AGENTES FÍSICOS: Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

AGENTES QUÍMICOS: Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

AGENTES BIOLÓGICOS: Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

RISCO ERGONÔMICO: É todo fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômicos levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho.

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES: Ocorrem em função de condições impróprias do ambiente físico e do processo de trabalho, capazes de provocar lesões ou que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes. Exemplos: arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos, entre outros.



6. Estratégias e metodologia de avaliação

A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de maneira à disponibilizar informações para adoção de medidas de prevenção. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação, a gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados e a magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) Os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) As medidas de prevenção implementadas;
- c) as exigências da atividade de trabalho; e
- d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

7. Etapas

A primeira etapa é aquela voltada a elaboração e implementação com a antecipação dos riscos ambientais, o que chamamos de “prevenção” ou mesmo antevisão dos possíveis riscos a serem detectados durante uma análise preliminar de risco de uma determinada atividade ou processo.

A antecipação deverá então envolver a análise do projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações daqueles já existente, visando identificar os riscos potenciais e a introduzir medidas de proteção para a sua redução ou eliminação.

A Próxima etapa do programa se refere ao reconhecimento dos riscos existentes nos locais de trabalho:

- Estabelecimento de prioridades, metas e cronogramas;
- Avaliação dos fatores de risco e da exposição dos trabalhadores;
- Acompanhamento das medidas de controle implementadas;
- Monetização da exposição aos fatores de risco;



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- Registro e Manutenção dos dados por, no mínimo anos e,
- Avaliação periódica do programa.

O principal objetivo da caracterização básica é tornar o profissional familiarizado com o processo de trabalho, coleta de informações e identificação dos riscos reais e potenciais, além de servir de subsídio para as avaliações qualitativas e quantitativas.

As avaliações qualitativas são aquelas empregadas para se obter resultados de como o processo de trabalho está interagindo com os demais, qual implicação ou efeito está gerando subentende-se aqui que está interação não é apenas material, mas também humana, lembramos que o ser-humano deve ser o principal beneficiado com essas mudanças e alterações.

A avaliação quantitativa é o subsídio primordial, para se obter o grau ou a toxicidade a que o empregado está exposto, muitas vezes tais avaliações serão necessárias para se determinar qual medida é a mais adequada a ser adotada.

A próxima etapa, das medidas de controle, é aquela que visa eliminar, minimizar ou controlar os riscos levantados nas etapas anteriores, adotar medidas preventivas onde haja probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional e monitoramento periódico.

As medidas de controle propostas devem ser sempre de comum acordo com os responsáveis pela produção e os profissionais da área de Segurança e Medicina do Trabalho, o monitoramento da exposição aos riscos, ao qual deverá ser feito pelo menos uma vez ao ano, juntamente com o balanço anual do Programa de Gerenciamento de Riscos, ou sempre que necessário, quando houver mudança de processo, de equipamentos, maquinário e atividades.

8. Definição de Inventário de Riscos

O Inventário de Risco trata-se de um documento que serve como base do PGR, onde todos os riscos devem ser mapeados e devidamente avaliados.

No inventário de riscos do PGR, o conteúdo mínimo apresentado deve conter:

- Riscos de acidentes de trabalho: exposição à altura, espaços confinados, uso de energia elétrica, máquinas, veículos etc.;
- Riscos de incêndio e explosão: atmosferas explosivas, deficiências de oxigênio e ventilação;
- Proteção respiratória: considerando os monitoramentos técnicos;
- Riscos ergonômicos: ergonomia e organização do trabalho;
- Riscos ambientais: agentes químicos, físicos e biológicos;



- Plano de emergência: abordagem em cenários de risco;
- Investigação e análise de acidentes de trabalho;
- Equipamentos de proteção individual.

9. Práticas de Prevenção de Acidentes de Trabalho

PRÁTICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A investigação de acidentes, quando bem conduzida, é uma das boas fontes de informação para a segurança do trabalho, os acidentes que mais se interessa investigar são os que causam lesões às pessoas.

Alguns erros de interpretação e de avaliação não permitem que muitas pessoas reconheçam todas as vantagens das investigações de acidentes, as investigações de acidentes devem ser processadas em seu ciclo completo, isto é, desde as primeiras informações da ocorrência até a tomada de medidas para prevenir outras ocorrências semelhantes.

As informações devem se iniciar com as informações sobre as lesões, fornecidas pelo serviço médico e se possível, com algumas palavras trocadas com o acidentado, além de dados pessoais e profissionais relativos ao acidentado, dados relativos à lesão sofrida e outros que identifiquem local, hora, etc. do acidente, devem constar do relatório as causas apuradas e o que é mais importante, também as medidas tomadas para prevenir outros casos semelhantes, controles estatísticos dos acidentes devem ser mantidos, de preferência simples e com todos os dados capazes de proporcionar motivação para a prática de prevenção de acidentes.

ANÁLISE DE ACIDENTES

É fundamental diante de um acidente ocorrido, a busca de suas causas e a preposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser cuidados. O acidente de trabalho, quanto a sua consequência, classifica-se em:

Acidentes com Afastamento: É o acidente que provoca incapacidade para o trabalho ou morte do acidentado, podendo resultar:

- a) Morte;
- b) Incapacidade temporária; e
- c) Incapacidade permanente (parcial ou total);

Incapacidade Parcial e Permanente: É a diminuição, por toda a vida para o trabalho.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



a) Ex. Perda de um dos olhos ou dedos.

Incapacidade Total Permanente: É a invalidez incurável para o trabalho.

Acidentes sem Afastamento: É o acidente em que o acidentado pode exercer a função normal no mesmo dia do acidente, ou seja, acidente capacitado.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

É obrigação legal, assim que houver um acidente, o acidentado ou qualquer pessoa, fazer a comunicação do acidente logo que se dê a ocorrência, convém lembrar que nem todos os acidentes ocorrem no recinto da empresa. A empresa por sua vez faz a comunicação ao INSS.

O acidentado deve comunicar ao SESMT a ocorrência, para que se possa tomar todas as providências legais e sua investigação.

REGISTRO DE ACIDENTES

Assim como nas empresas existem preocupações com controles de qualidade, de produção, de estoques, etc., deve existir também igual ou maior interesse com os acidentados.

Os acompanhamentos da variação na ocorrência de informação exigem que se façam registros cuidadosos sobre acidentes. Os registros podem colocar em destaque a situação dos acidentes por setores, por mês, função, idade etc.

Através dos registros, monta-se as estatísticas de acidentes de que vem satisfazer às exigências legais. Prevenir acidentes significa, principalmente, atuar antes de sua ocorrência o que significa identificar e eliminar riscos nos ambientes de trabalho.

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Uma das principais funções da CIPA é prevenir acidentes. Porém quando estes ocorrem, cabe a CIPA estudar as causas, circunstâncias e conseqüências, ou participar destes estudos.

OBJETIVO: Descobrir as causas, estudá-las e propor medidas que as eliminem, evitando sua repetição.

NAS INVESTIGAÇÕES DEVEMOS IDENTIFICAR:

Agente do Acidente:



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



É a máquina, o local, o equipamento que se relaciona diretamente com o dano físico. Há 03 tipos de riscos que podem ser agentes de acidentes:

- Riscos locais: piso escorregadio;
- Riscos ambientais: proveniente de agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos;
- Riscos operacionais: ferramentas com defeito ou mal estado de conservação;

Fonte de Lesão:

É o objeto, o material, a matéria-prima, a substância, a espécie de energia que entrando em contato com a pessoa, provoca a lesão.

É o local da máquina que bate, numa parte do corpo do trabalhador.

A descarga elétrica, um respingo de ácido o estilhaço, o piso escorregadio, etc.

Na investigação do acidente, a análise da causa da lesão terá muito valor, porque ficará muito fácil a identificação dos atos inseguros cometidos ou da condição insegura existente.

10. Matriz Qualitativa de Riscos

A matriz de riscos é a base para a caracterização dos riscos ocupacionais a que os funcionários estão expostos durante o desempenho de suas atividades laborais.

A figura abaixo, demonstra a matriz de riscos utilizada para a elaboração desse PGR.

Matriz Qualitativa de Risco		Consequência				
		Desprezível	Marginal	Média	Crítica	Extrema
Probabilidade	Quase Certo					
	Provável					
	Possível					
	Pouco Provável					
	Rara					

Intolerável	Substancial	Moderado	Aceitável	Trivial
-------------	-------------	----------	-----------	---------



11. Considerações Finais

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos, apresenta as medidas tomadas pela empresa, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e melhoria das condições ambientais.

12. Identificação dos Setores e das Funções

PAÇO MUNICIPAL	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
RECEPÇÃO	Recepcionista/Telefonista
GABINETE	Prefeito Vice Prefeito Chefe de Gabinete
PROCURADORIA	Advogado Assessor Jurídico
TRIBUTAÇÃO	Auxiliar Trib e Fiscalização Fiscal de Tributação, Obras e Postura
ADMINISTRAÇÃO	Secretário Municipal de Administração Chefe de Divisão Administrativa Agente Administrativo Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo
FINAÇAS	Secretário de Finanças Diretor do Depto. de Receita
CONTABILIDADE	Contador Diretor do Depto. de Tesouraria
PROJETOS	Engenheiro Civil Assessor de Planejamento
RECURSOS HUMANOS	Diretor do Depto. de Recursos Humanos
LIMPEZA	Zeladora
CONTROLE INTERNO	Assessor de Controle Geral
T.I.	Técnico em Informática



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
SECRETARIA	Secretário de Educ. Cult. e Esporte Recepcionista/Telefonista Professor Chefe do Setor de Merenda Escolar Chefe do Setor de Cultura Agente Administrativo
NUTRIÇÃO ESCOLAR	Nutricionista
PSICOLOGIA	Psicólogo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistente Social
LIMPEZA	Zeladora
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	Vigia Noturno Auxiliar de Serviços Gerais
C.M.E.I. LUCIANA BRUM	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
SECRETARIA	Professor
DOCÊNCIA	Professor Auxiliar de Educação Infantil Monitor de Creche
COZINHA	Auxiliar de Serviços Gerais Zeladora
LIMPEZA	Auxiliar de Serviços Gerais Zeladora
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	Vigia Noturno Auxiliar de Serviços Gerais
GINÁSIO MUNICIPAL	



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



SETOR/GHE	FUNÇÕES
SECRETARIA	Diretor do Depto.de Esportes
LIMPEZA	Zeladora
E.M. REGENTE FEIJÓ	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
SECRETARIA	Agente Administrativo Auxiliar de Biblioteca Inspetor de Aluno
DOCÊNCIA	Professor Professor Educação Física Auxiliar de Educação Infantil
COZINHA	Auxiliar de Serviços Gerais
LIMPEZA	Auxiliar de Serviços Gerais Zeladora
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	Vigia Noturno Auxiliar de Serviços Gerais
SECRETARIA DE SAÚDE	
POSTO DE SAÚDE	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
ADMINISTRATIVO	Agente Administrativo Auxiliar Administrativo Chefe de Divisão de Medicamento
CADASTRO	Chefe do Setor de Cadastro
AGENDAMENTO	Auxiliar Administrativo
PSICOLOGIA	Psicólogo
ENFERMARIA	Chefe de Divisão de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem Enfermeiro Técnico em Enfermagem



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



CONSULTÓRIO MÉDICO	Médico – Clínico Geral
FARMÁCIA	Farmacêutico Técnico em Farmácia
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Dentista Auxiliar de Dentista
ACS	Agente de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilante Sanitário
ENDEMIAS	Agente de Combate à Endemias
TRANSPORTE	Motorista
LIMPEZA	Zeladora
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	Vigia Noturno Auxiliar de Serviços Gerais
BARRACÃO	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
ADMINISTRAÇÃO	Secretário de Obras Urban. Tran. Chefe de Setor de Limpeza Pública Chefe Div. de Obras e Urbanismo Chefe Divisão de Transporte Diretor do Depto. de Transporte
OPERADOR DE MÁQUINAS	Operador de Máq. Agrícolas Operador de Máq. Rodoviárias Operador de Trator de Esteira Auxiliar de Serviços Gerais
TRANSPORTE	Motorista
OBRAS	Pedreiro Auxiliar de Serviços Gerais
ABASTECIMENTO	Motorista
COLETA DE LIXO	Motorista Auxiliar de Serviços Gerais
TRANSPORTE ESCOLAR	Motorista



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



LIMPEZA URBANA	Auxiliar de Serviços Gerais
ELÉTRICA	Auxiliar de Serviços Gerais
CEMITÉRIO	Auxiliar de Serviços Gerais
COLETA DE RECICLÁVEIS	Motorista Auxiliar de Serviços Gerais
LIMPEZA	Zeladora
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
SECRETARIA	Diretor Departamento de Agricultura Chefe da Divisão de Atendimento ao Pequeno Produtor
VETERINÁRIO	Médico Veterinário
EMATER	Chefe de Div. de Fomento Agrop. e Meio Ambiente
LIMPEZA	Zeladora
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
SECRETARIA	Secretário de Assistência Social
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistente Social
CRAS	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
COORDENAÇÃO	Diretor Depto. de Ação Comunitária
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistente Social



ADMINISTRATIVO	Atendente de Posto de Saúde Chefe do Setor Administrativo
JURÍDICO	Assessor Jurídico CRAS
CONSELHO TUTELAR	
SETOR/GHE	FUNÇÕES
CONSELHO	Conselheiro Tutelar
LIMPEZA	Auxiliar de Serviços Gerais

13. Descrições das Funções

13.1. Recepcionista/Telefonista

- Executar serviços gerais administrativos;
- Atendimento ao público;
- Desenvolver à função de telefonista;
- Classificar documentos e correspondências.

13.2. Chefe de Gabinete

- Auxilia na coordenação das atividades do gabinete do prefeito;
- Responde diretamente ao prefeito;
- Supervisionar e coordenar atividades da administração;
- Controlar a agenda de reuniões e eventos do Prefeito;
- Recepcionar os munícipes que necessitam de atendimento do Poder Executivo;
- Auxiliar na elaboração de Atos, Leis e Decretos do Poder Executivo Municipal;
- Desenvolver demais atividades pertinentes à função.

13.3. Prefeito

- Chefe do Poder Executivo do Município, com funções atribuídas às esferas políticas, executivas e administrativas;
- Cabe ao prefeito administrar os serviços públicos locais, decidindo onde serão aplicados os recursos provenientes dos impostos e repasses do Estado e da União, quais programas devem ser implementados e quais obras devem ser executadas;



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- Buscar parcerias junto à iniciativa privada, viabilizar acesso aos bens essenciais, como segurança, saúde e educação;
- Responsável por sancionar e revogar leis, vetando propostas que sejam inconstitucionais ou que não atendam ao interesse público.

13.4. Vice Prefeito

- Responsável por assumir as funções do prefeito em sua ausência;
- Discutindo e definindo em conjunto as melhorias para o município, o vice deve auxiliar na administração enquanto o prefeito está em exercício;
- O vice-prefeito é responsável por tarefas administrativas de auxílio, durante o pleno exercício do prefeito. Desde que esteja dentro da descrição inicial do cargo, o prefeito pode delegar funções e responsabilidades para essa pessoa.

13.5. Engenheiro Civil

- Responsável pela gestão de convênios;
- Elaborar, implantar, executar e supervisionar e dirigir projetos de engenharia e arquitetura relativos a rodovias, edificações, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção, reparo e fiscalização das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos;
- Fiscaliza obras no município.

13.6. Advogado

- Participar de estudos de interpretação da legislação vigente, elaboração de contratos, realizar levantamentos de informações como subsidio a processos judiciais, acompanhar as publicações e as modificações de leis e decretos, acompanhar processos juntos aos órgãos judiciários e administrativos, efetuar estudos que auxiliem a assistência jurídica com vista à elaboração de pareceres, relatórios e atendimento as consultas na área pública.

13.7. Diretor do Depto. de Recursos Humanos

- Responsável pelo departamento de Gestão de Pessoas;
- Participa do processo de contratação, transferência e exoneração de funcionários;
- Realiza atividades relacionadas ao setor de recursos humanos;
- Controle de frequência dos funcionários;
- Auxiliar na emissão de folha de pagamento;
- Elaborar cálculos e lançamentos;
- Realizar demais atividades pertinentes à função.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



13.8. Secretário Municipal de Administração

- Participar de reuniões administrativas, encarregando-se da lavratura das respectivas atas;
- Assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos;
- Proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal (Plano de Cargos e Carreiras, Estatutos, Planos de Capacitação, etc.);
- Calcular o custo estimado para realização de programas de treinamento;
- Promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração;
- Preparar o pagamento mensal, apurando a frequência do pessoal;
- Fornece declaração de rendimento para diversos fins e os elementos necessários à elaboração de proposta orçamentária, supervisionar, orientar e executar atividades relativas à administração de recursos humanos, direitos, vantagens, deveres e obrigações dos Servidores municipais;
- Controlar e atualizar dados da ficha financeira dos Servidores.

13.9. Auxiliar Administrativo

- Executar tarefas de suporte administrativo, nos diversos órgãos do Município, realizando as atividades administrativas semiprofissionalizadas, executando serviços, participando da elaboração de pareceres, contratos e normas, bem como preparar relatórios financeiros com informações necessárias da área que atua e receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes.
- Realizar serviços burocráticos do setor de licitações, solicitar orçamentos, elaborar editais, realizar atividade de pregoeiro, conferir documentos de fornecedores, auxiliar na elaboração de contratos, atender ao público, preencher formulários, efetuar cálculos matemáticos, organizar arquivos, redigir correspondências do setor, executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata e executar outras tarefas correlatas.

13.10. Agente Administrativo

- Executar tarefas de suporte administrativo, nos diversos órgãos do Município, realizando as atividades administrativas semiprofissionalizadas, executando serviços, participando da elaboração de pareceres, contratos e normas, bem como preparar relatórios financeiros com informações necessárias da área que atua e receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- Realizar serviços burocráticos do setor de licitações, solicitar orçamentos, elaborar editais, realizar atividade de pregoeiro, conferir documentos de fornecedores, auxiliar na elaboração de contratos, atender ao público, preencher formulários, efetuar cálculos matemáticos, organizar arquivos, redigir correspondências do setor, executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata e executar outras tarefas correlatas.

13.11. Assistente Administrativo

- Executar tarefas de suporte administrativo, nos diversos órgãos do Município, realizando as atividades administrativas semiprofissionalizadas, executando serviços, participando da elaboração de pareceres, contratos e normas, bem como preparar relatórios financeiros com informações necessárias da área que atua e receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes.
- Realizar serviços burocráticos do setor de licitações, solicitar orçamentos, elaborar editais, realizar atividade de pregoeiro, conferir documentos de fornecedores, auxiliar na elaboração de contratos, atender ao público, preencher formulários, efetuar cálculos matemáticos, organizar arquivos, redigir correspondências do setor, executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata e executar outras tarefas correlatas.

13.12. Secretário de Finanças

- Coordenar a política das ações administração Municipal;
- Promover contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes esferas governamentais;
- Coordenar em conjunto com a Secretaria de Administração as outras secretarias municipais, bem como a fiscalização e coordenação política das ações da administração municipal.

13.13. Diretor do Depto. de Tesouraria

- Proceder no acompanhamento do fluxo de caixa através da previsão de receitas e despesas previstas e realizadas, baseando-se em projeções da expectativa de receitas, levando em conta os níveis históricos de receitas comparativamente com o fluxo de arrecadação (retorno) estadual, federal e previsão orçamentária, determinando, desta forma, a situação de solvência do Município ante os compromissos assumidos e investimentos previstos, apresentar os mesmos, através de gráficos ou planilhas, à equipe financeira do Município; fazer o acompanhamento dos repasses financeiros de contas vinculadas e fiscalização tributária, com fins específicos de atenuar inadimplências; assessorar estudos e



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



trabalhos com fins de apresentar o grau de desempenho econômico e financeiro da Administração Municipal, como um todo.

13.14. Diretor do Depto. de Receita

- Realizar acompanhamento de fluxo de caixa através da previsão de receitas e despesas previstas e realizadas; elaborar projeções de expectativas de receitas; elaborar gráficos ou planilhas, apresentando a situação de solvência da organização ante aos compromissos assumidos e investimentos previstos; assessorar estudos com a finalidade de apresentar o grau de desempenho econômico e financeiro da administração municipal;
- Coordenar em conjunto com a Secretaria de Administração as outras secretarias municipais, bem como a fiscalização e coordenação política das ações da administração municipal.

13.15. Contador

- Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública do Município, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle e executar a previsão, programação, aplicação, registros e controle dos recursos financeiros, desenvolvendo as atividades da área econômico-financeiras, que envolvam atribuições de orçamento, custos, contabilização, finanças e administração patrimonial.

13.16. Auxiliar Trib. e Fiscalização

- Responsável pelo controle e emissão de alvarás;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes a legislação tributária municipal, fiscalizar as atividades de comércio e as bases cadastrais para cobrança de IPTU e outras atribuições do cargo;
- Auxiliar nos trabalhos administrativos, receber documentos, realizar conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos e atendimento geral aos munícipes;
- Executar serviços gerais administrativos das diversas unidades administrativas;
- Emitir relatórios com base na legislação municipal;
- Classificar documentos e correspondências;
- Elaborar cálculos e lançamentos;
- Atendimento ao público.



13.17. Fiscal de Tributação, Obras e Postura

- Responsável pelo controle e emissão de alvarás;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes a legislação tributária municipal, fiscalizar as atividades de comércio e as bases cadastrais para cobrança de IPTU e outras atribuições do cargo;
- Auxiliar nos trabalhos administrativos, receber documentos, realizar conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos e atendimento geral aos munícipes;
- Executar serviços gerais administrativos das diversas unidades administrativas;
- Emitir relatórios com base na legislação municipal;
- Classificar documentos e correspondências;
- Elaborar cálculos e lançamentos;
- Atendimento ao público.

13.18. Chefe de Divisão Administrativa

- Acompanhar a tramitação de compras e pagamentos do município;
- Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública do Município, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle e executar a previsão, programação, aplicação, registros e controle dos recursos financeiros, desenvolvendo as atividades da área econômico-financeiras, que envolvam atribuições de orçamento, custos, contabilização, finanças e administração patrimonial;
- Realizar serviços burocráticos do setor de licitações, solicitar orçamentos, elaborar editais, conferir documentos de fornecedores, auxiliar na elaboração de contratos, atender ao público, preencher formulários, efetuar cálculos matemáticos, organizar arquivos, redigir correspondências do setor, executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata e executar outras tarefas correlatas.

13.19. Técnico em Informática

- Responsável pela manutenção de equipamentos de informática;
- Realiza a instalação de cabos de rede;
- Responsável pela operação e operação dos servidores;
- Configuração e instalação de softwares e hardwares.



13.20. Zeladora

- Realizar serviços de limpeza e conservação das áreas internas dos prédios públicos;
- Controlar e conservar o mobiliário, equipamentos e materiais;
- Auxiliar na manutenção da disciplina, da ordem e limpeza em geral;
- Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas pela chefia imediata, e outras atividades afins.

13.21. Assessor de Controle Interno

- Responsável pela manutenção do sistema de controle interno municipal;
- Realizar a fiscalização orçamentária;
- Responsável pelo controle e emissão das ordens de compra;
- Realizar serviços burocráticos referentes as licitações do departamento, solicitar orçamentos, elaborar editais, conferir documentos de fornecedores, auxiliar na elaboração de contratos, atender ao público, executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata e executar outras tarefas correlatas.

13.22. Chefe de Div. de Fomento Agrop. e Meio Ambiente

- Coordenar as atividades relacionadas a preservação do meio ambiente;
- Atuar no processo de preservação do meio ambiente, fiscalizando e efetuando vistorias em imóveis e outros locais;
- Atua para que seja garantido o controle de poluição, o uso e a salubridade da água, o saneamento domiciliar e básico, além das circunstâncias relacionadas diretamente a preservação ambiental;
- Fiscaliza os estabelecimentos e propriedades privadas, a fim de proteger, conservar e preservar o ambiente tanto rural como urbano.

13.23. Médico Veterinário

- Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização sanitária e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, de derivados animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



13.24. Diretor de Departamento de Agricultura

- Elaborar, implantar, executar e supervisionar e dirigir projetos de engenharia e arquitetura relativos a rodovias, edificações, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção, reparo e fiscalização das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos;

13.25. Técnico em Agropecuária

- Executar tarefas de assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores e os órgãos de Município sobre produção agropecuária;
- Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas, planejar atividades agropecuárias, promover capacitação rural, desenvolver tecnologias e disseminar produção orgânica.

13.26. Secretário de Obras, Urban. Tran.

- Responsável por coordenar as atividades dos funcionários da secretaria;
- Supervisionar as atividades dos funcionários em todo perímetro do município;
- Realizar o controle do orçamento;
- Supervisionar a frota;
- Responder diretamente ao poder executivo.

13.27. Motorista

- Executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do veículo que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluido, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
- Conduzir veículos pesados como caminhões (Prancha, Caçamba, Tanque) e carretas (Cavalo trator + Reboque ou Remi-Reboques).



13.28. Operador de Maq Agrícolas / Operador de Maq Rodoviárias / Operador de Trator de Esteira

- Opera veículos motorizados especiais de grande porte, como moto niveladora, trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira e outras máquinas, tais como trator agrícola e micro - trator, micro - rolo e rolo compactador;
- Executam demais atividades pertinentes à função.

13.29. Motorista (Coleta de Lixo)

- Realiza o transporte de lixo doméstico em caminhão compactador;
- Efetua o descarregamento do lixo no aterro municipal;
- Executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do veículo que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluido, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente.

13.30. Professor

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola;
- Elaborar e executar seu planejamento de acordo com a proposta pedagógica da escola;
- Ministras aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao aperfeiçoamento profissional;
- Desenvolver atividades de ensino-aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas, de gênero, de classe;
- Promover a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Participar dos processos de avaliação inerentes à escola, contribuindo para a Implementação da Proposta Pedagógica;
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- Cooperar com os serviços técnico-pedagógicos;
- Participar do processo de análise do material didático;
- Zelar pela permanência de todos os alunos na escola, contribuindo para a diminuição do índice de evasão escolar;



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Exercer a sua função dentro de princípios éticos;
- Incentivar a organização coletiva dos diversos segmentos da unidade escolar.

13.31. Agente Administrativo

- Executar serviços gerais administrativos das unidades escolares;
- Realizar a matrícula, rematrícula e transferência dos alunos;
- Emitir relatórios com base na legislação;
- Classificar documentos e correspondências;
- Transcrever dados;
- Elaborar cálculos e lançamentos;
- Prestar informações;
- Protocolo;
- Arquivo;
- Atendimento ao público;
- Atendimento telefônico;
- Digitação em geral e outras atividades afins.

13.32. Inspetor de Alunos

- Inspeccionar e atender os alunos dentro e fora do pátio escolar, orientando-os para uma boa prática de convivência no ambiente escolar;
- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola;
- Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários;
- Ouvir reclamações e analisar fatos;
- Prestar apoio às atividades acadêmicas.

13.33. Auxiliar de Educação Infantil

- Compreende, genericamente, prestar todo o atendimento necessário às crianças menores sob seus cuidados, quer quanto a alimentação, higiene, honorários de sono e agasalhos; acompanhar as crianças maiores em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; zelar pela higiene de mamadeiras e demais utensílios utilizados na alimentação das crianças; auxiliar as crianças a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e



ambulatorial; ministrar medicamentos, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou no final do período de atendimento; apurar a frequência diária mensal dos menores.

13.34. Monitor de Creche

- Compreende, genericamente, prestar todo o atendimento necessário às crianças menores sob seus cuidados, quer quanto a alimentação, higiene, honorários de sono e agasalhos; acompanhar as crianças maiores em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; zelar pela higiene de mamadeiras e demais utensílios utilizados na alimentação das crianças; auxiliar as crianças a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou no final do período de atendimento; apurar a frequência diária mensal dos menores.

13.35. Zeladora (Cozinha)

- Realiza o preparo de refeições servidas nos estabelecimentos de ensino do município, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir as refeições; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras atividades correlatas da mesma natureza e grau de complexidade quando requeridas pela chefia imediata.

13.36. Motorista (Transporte Escolar)

- Conduz e zela pela manutenção e conservação de automóveis, veículos utilitários, ônibus, veículos motorizados utilizados no transporte de passageiros;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue.

13.37. Secretário de Assistência Social

- Responsável por coordenar as ações da secretaria delegando responsabilidades para os responsáveis de cada órgão da secretaria;
- Realizar o planejamento e execução de atividades relativas à Assistência e Promoção Social da população carente do município, competindo-lhe dentre outras atribuições: Coordenar a ação social e assistencial no município, através de estreito relacionamento com órgãos estaduais e federais e entidades assistenciais, com o objetivo de promover ações ordenadas e unificadas;
- Administrar os postos de atendimentos sociais;
- Apurar, apresentar e analisar dados estatísticos sobre problemas de natureza social apresentando alternativas de solução;
- Coordenar convênios com órgãos públicos e privados que implementem programas e projetos voltados para a assistência e bem estar social da população.

13.38. Chefe do setor Administrativo

- Responsável pelas atividades relacionadas ao programa Bolsa Família;
- Efetuar o Cadastro Único da população;
- Coordenar o programa de doação de leite;
- Auxiliar em questões relacionadas ao INSS;
- Atendimento ao público;
- Realizar demais atividades pertinentes à função.

13.39. Diretor do Depto de Ação Comunitária

- Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres estabelecidos em normas, códigos e legislação, coordenar projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do Município, em conformidade com a legislação e políticas sociais públicas, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

13.40. Conselheiro Tutelar

- Atender crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção;
- Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção;
- Promover a execução de suas decisões;



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
- Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores;
- Expedir notificações;
- Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário;
- Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, §3º, Inciso II, da Constituição Federal;
- Representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar;
- Fiscalizar as Entidades de Atendimento.

13.41. Secretário de Saúde

- Responsável por coordenar todas as atividades das unidades de saúde do município;
- Gerenciar a secretaria de saúde em todas as questões administrativa e financeiras;
- Responsável por captar recursos para a secretaria;
- Gerenciar os recursos humanos da secretaria;
- Atender os municípes;
- Realizar demais atividades pertinentes a função.

13.42. Chefe do Setor de Cadastro

- Auxiliar na coordenação das atividades da secretaria;
- Responsável pela supervisão dos encaminhamentos e agendamentos de consultas e exames específicos;
- Atendimento aos pacientes para esclarecimentos referentes aos encaminhamentos;
- Realizar demais atividades administrativas do setor.

13.43. Chefe de Divisão de Enfermagem

- Coordenar as atividades do setor ambulatorial;
- Auxiliar na coordenação das atividades da secretaria;
- Atender os municípes;



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- Participar de reunião de caráter decisório referente as atividades do departamento de saúde;
- Realizar demais atividades pertinentes à função.

13.44. Médico – Clínico Geral

- Realizar consultas e atendimentos, levantando hipóteses diagnósticas, solicitando exames, prescrevendo tratamentos, drogas e medicamentos;
- Executar intervenções clínicas e cirúrgicas, tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos, monitora estado de saúde de pacientes, e outras atividades afins;
- Realizar exames médicos para admissão de pessoal pela prefeitura;
- Realizar estudos e pesquisa, levantando dados sobre as necessidades da população e suas condições sanitárias e de saúde;
- Orientar enfermeiros, assistentes e outras pessoas envolvidas, para o adequado atendimento, tratamento e prestação de serviço médico e de saúde;
- Desenvolver e atuar em programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Exercer outras atividades relacionadas a sua área de atuação profissional.

13.45. Farmacêutico

- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, e insumos correlatos;
- Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- Orientar sobre uso de produtos e farmacêuticos e outras atividades afins.

13.46. Chefe de Divisão de Medicamento

- Providenciar o recebimento, conferência, organização e encaminhamento dos medicamentos e produtos correlatos;
- Organizar e manter o estoque de medicamentos; separar requisições e receitas;
- Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho;
- Desempenhar tarefas afins;
- Cumprir orientações e ordens dos superiores;
- Primar pela qualidade dos serviços executados;



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

13.47. Técnico em Farmácia

- Providenciar o recebimento, conferência, organização e encaminhamento dos medicamentos e produtos correlatos;
- Organizar e manter o estoque de medicamentos; separar requisições e receitas;
- Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho;
- Desempenhar tarefas afins;
- Cumprir orientações e ordens dos superiores.

13.48. Dentista

- Atender e orientar pacientes e executar tratamentos odontológicos;
- Realizar radiografias e ajuste oclusal;
- Aplicação de anestesia;
- Extrair dentes;
- Tratamento de doenças gengivais e canais;
- Realizar perícias odontológicas;
- Responsável pela administração do ambiente de trabalho assim como pela biossegurança do mesmo.

13.49. Auxiliar de Dentista

- Desenvolver o trabalho individualmente ou em equipe;
- Planejar o trabalho técnico-odontológico no consultório auxiliando o odontólogo;
- Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;
- Administrar e mobilizar agendamento de pessoal e materiais, realizar outras atividades afins.



13.50. Agente de Saúde

- Realizar a aplicação de injetáveis e administração de medicamentos para munícipes acamados;
- Fazer curativos de baixa complexidade;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando a características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;
- Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

13.51. Motorista (Saúde)

- Conduz e zela pela manutenção e conservação de automóveis, veículos utilitários, ambulâncias, veículos motorizados utilizados no transporte de carga e de passageiros;
- Efetuar a limpeza e a desinfecção interna do veículo, após o transporte de pacientes;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue.

13.52. Auxiliar de Enfermagem

- Auxilia na realização da Triagem dos pacientes;
- Auxiliar na implementação de ações para promoção da saúde, participando de trabalhos em equipes, participando de campanhas;
- Realizar atividades conjuntas com assistentes sociais, médicos e outros profissionais da área de saúde e bem-estar social;
- Executar outras atividades relacionadas a educação, higiene e saúde, determinadas por seus superiores.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



13.53. Enfermeiro

- Prestar assistência aos pacientes, realizando consultas de enfermagem, procedimentos de maior complexidade, coletas, acondicionamento e encaminhamento de material, solicitando exames, registrando observações, cuidados e atendimentos prestados e evolução clínica de pacientes;
- Colaborar no planejamento de ações na área de saúde, levantando necessidades e problemas, diagnosticando situações e área de risco, estabelecendo prioridades, elaborando projetos e avaliando resultados;
- Implementar ações para promoção de saúde, participando de trabalhos em equipes elaborando material educativo, orientando a comunidade, definindo estratégias, participando de campanhas, elaboração de projetos e políticas de saúde;
- Realizar atividades conjuntas com assistentes sociais, médicos e outros profissionais da área de saúde e bem estar social;
- Executar outras atividades relacionadas a educação, higiene e saúde;
- Planejar ações de assistência farmacêutica e participar de ações de vigilância epidemiológica;
- Preparar reagentes, equipamentos e vidraria, orientar e coleta de amostras;
- Orientar usuário no uso do produto;
- Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, fisiológicas, microbiológicas e bromatológicas.

13.54. Técnico em Enfermagem

- Prestar assistência aos pacientes, auxiliando na realização de consultas de enfermagem, procedimentos de menor complexidade, coletas, acondicionamento e encaminhamento de material;
- Colaborar no planejamento de ações na área da saúde, levantando necessidades e problemas, diagnosticando situações e área de risco, estabelecendo prioridades, elaborando projetos e avaliando resultados;
- Auxiliar na implementação de ações para promoção da saúde, participando de trabalhos em equipes, elaboração de material educativo, orientando a comunidade, participando de campanhas, elaboração de projetos e políticas de saúde;
- Realizar atividades conjuntas com assistentes sociais, médicos e outros profissionais da área de saúde e bem-estar social;
- Executar outras atividades relacionadas a educação, higiene e saúde, determinadas por seus superiores.

13.55. Nutricionista

- Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades;



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



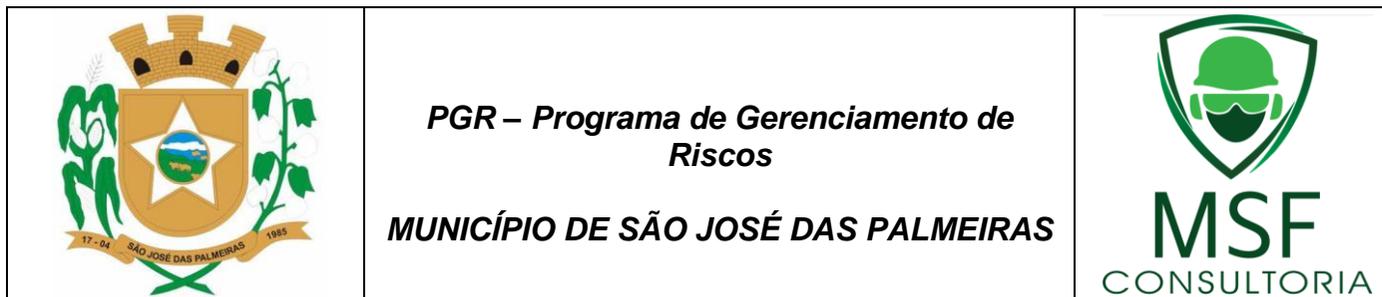
- Planejar, organizar, administrar, supervisionar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Participar de programas de educação nutricional;
- Ministrando cursos de orientação para funções que manipulam alimentos nas escolas;
- Realizar o controle dos pedidos de compras de merenda escolar;
- Realizar outras atividades afins.

13.56. Agente de Combate à Endemias

- Realiza pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos imóveis infectados, em armadilhas e pontos estratégicos nas áreas não infestadas;
- Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;
- Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme legislação específica.

13.57. Vigilante Sanitário

- Responsável pela coordenação das atividades da vigilância sanitária;
- Realiza a coleta de material encefálico de animais;
- Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, emitindo relatórios, realiza fiscalização sanitária nos estabelecimentos de interesse a saúde.



14. Avaliação Qualitativa/Quantitativa – Quadro de Medições

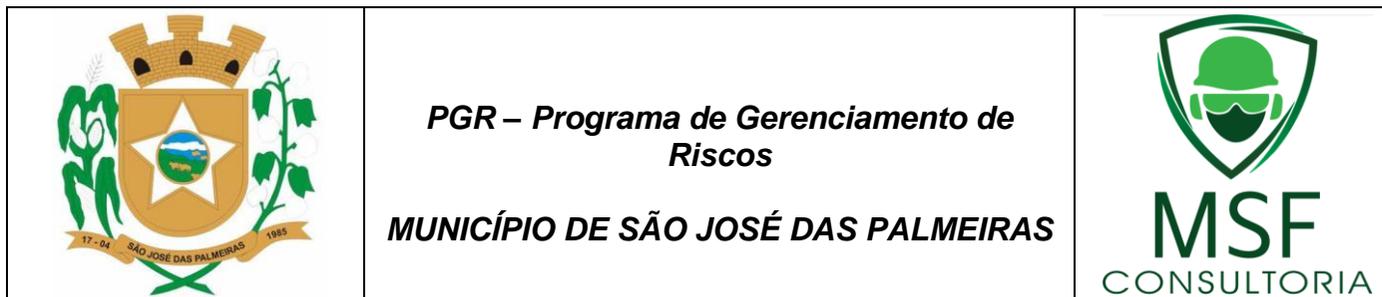
14.1. Paço Municipal

Setor: RECEPÇÃO

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Recepcionista/Telefonista.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	66 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

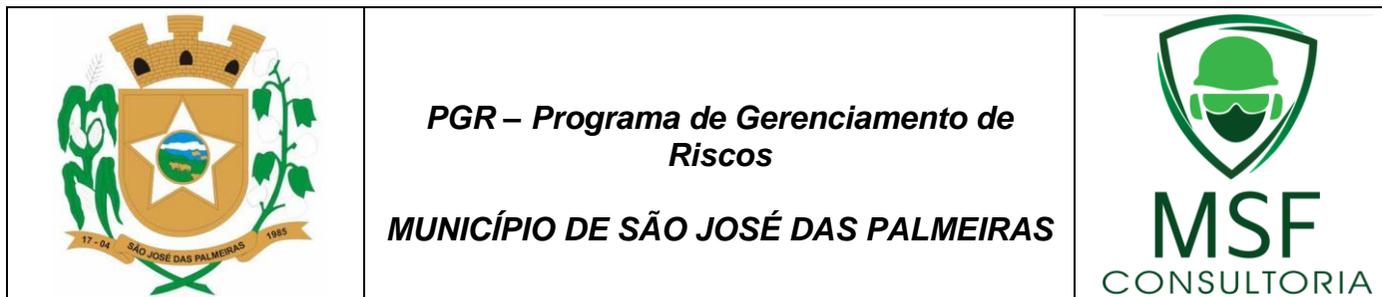


Setor: GABINETE

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Prefeito, Vice Prefeito e Chefe de Gabinete.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

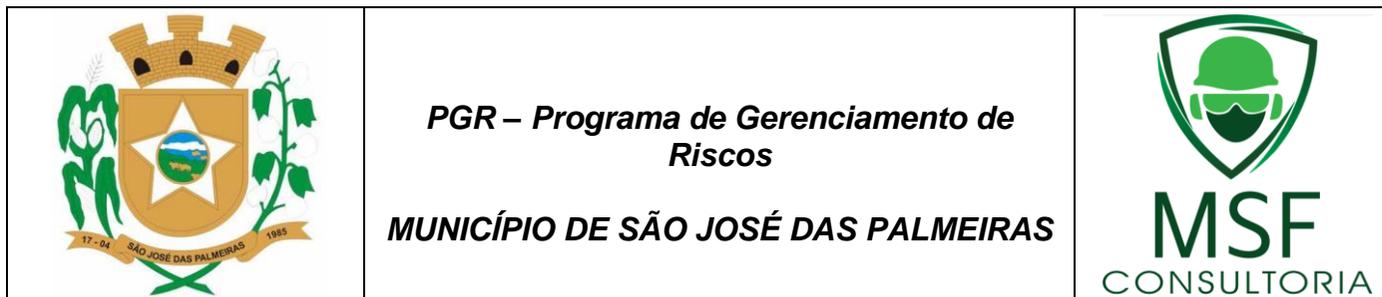


Setor: PROCURADORIA

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Advogado e Assessor Jurídico.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	64 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

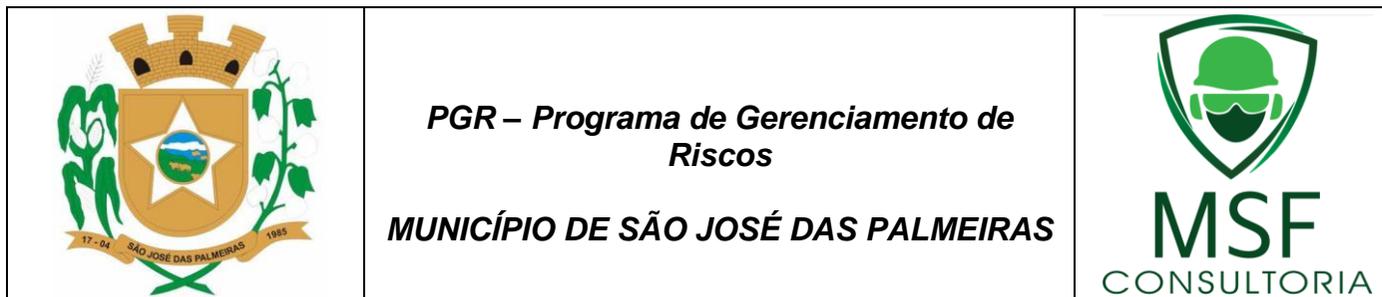


Setor: TRIBUTAÇÃO

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar Trib e Fiscalização e Fiscal de Tributação, Obras e Postura.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

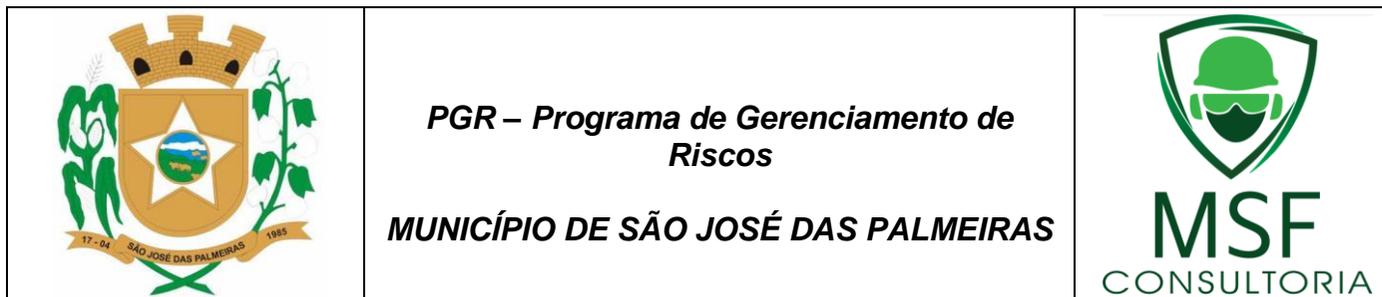


Setor: ADMINISTRAÇÃO

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Secretário Municipal de Administração, Chefe de Divisão Administrativa, Agente Administrativo, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

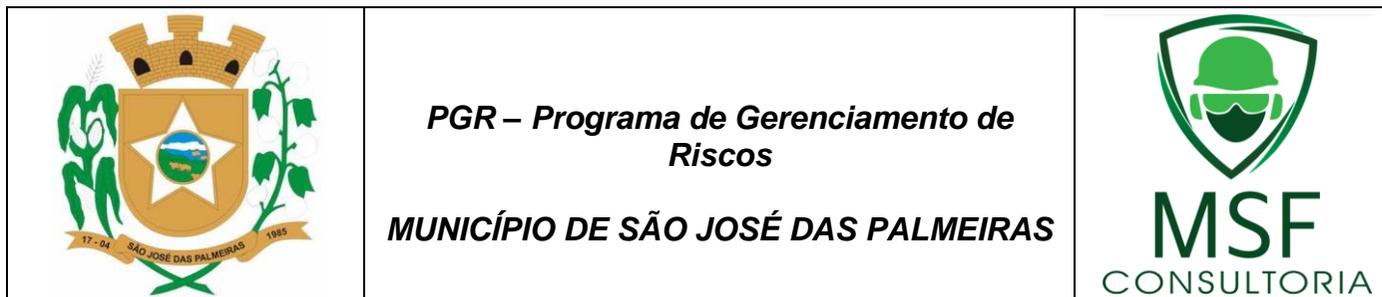


Setor: FINANÇAS

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Secretário de Finanças e Diretor do Depto. de Receitas.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	66 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

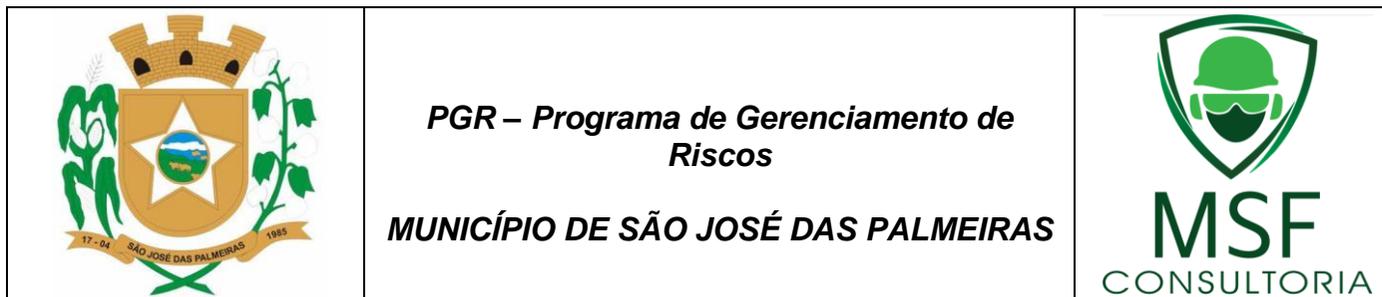


Setor: CONTABILIDADE

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Contador e Diretor do Depto. de Tesouraria.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

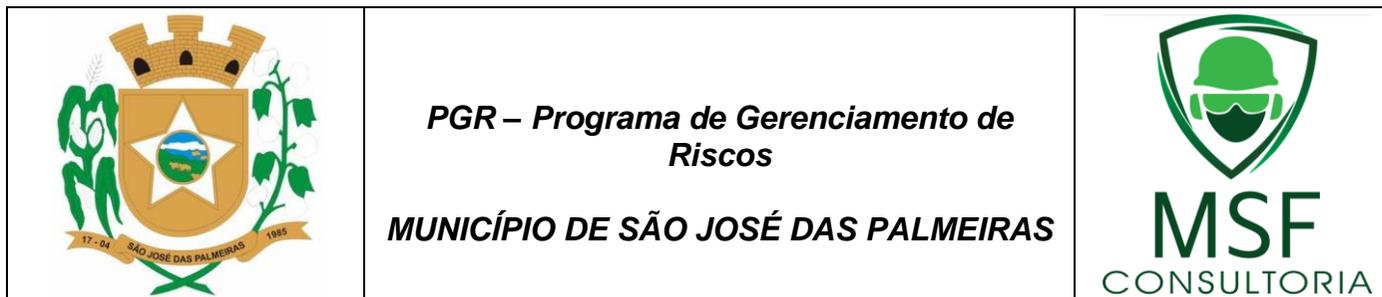


Setor: PROJETOS

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Engenheiro Civil e Assessor de Planejamento.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	65 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

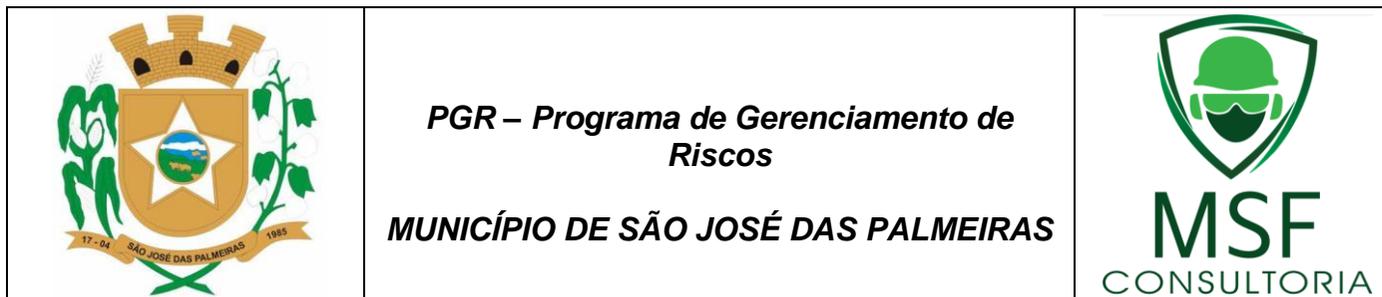


Setor: RECURSOS HUMANOS

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Diretor do Depto. de Recursos Humanos.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

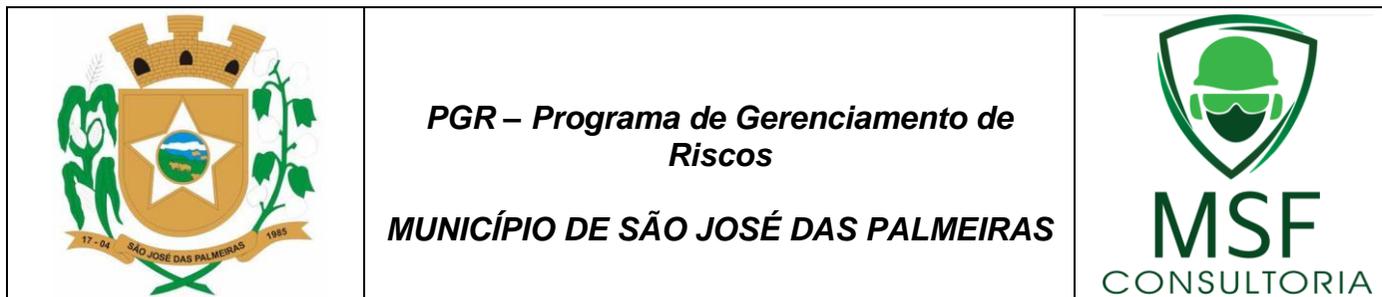
MSF
CONSULTORIA

Setor: CONTROLE INTERNO

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Assessor de Controle Geral.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

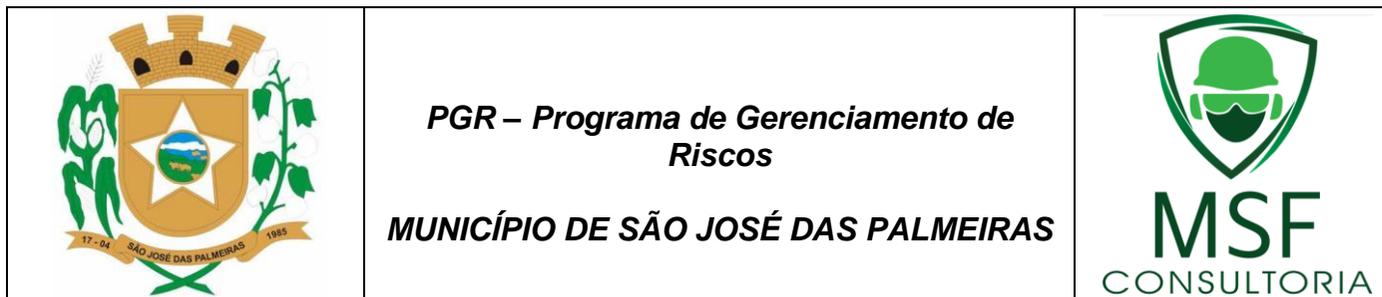


Setor: T.I.

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR E FERRAMENTAS EM GERAL.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Técnico em Informática.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	67,4 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

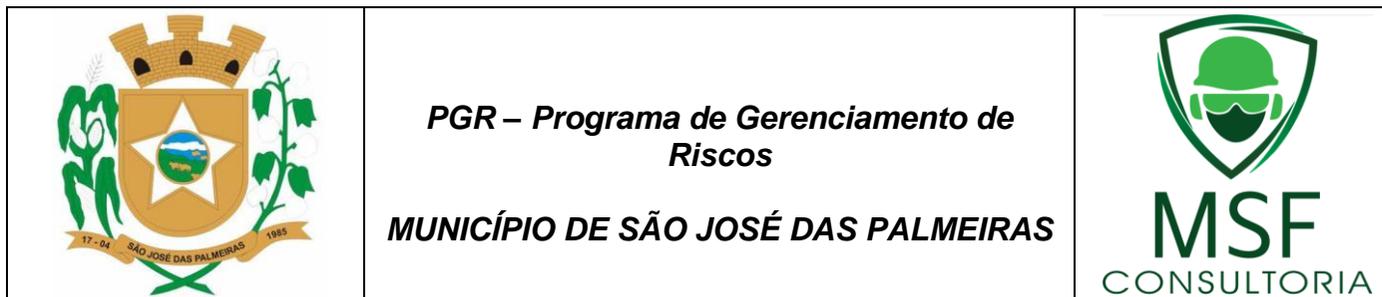


Setor: LIMPEZA

Máquinas/Equipamentos: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Zeladora.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Queda de mesmo nível	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Químico	No desempenho da função	Produtos Saneantes	Qualitativa	N.A.	N.A.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Biológico	Na limpeza dos sanitários e coleta de lixo	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica



14.1. Secretaria de Educação

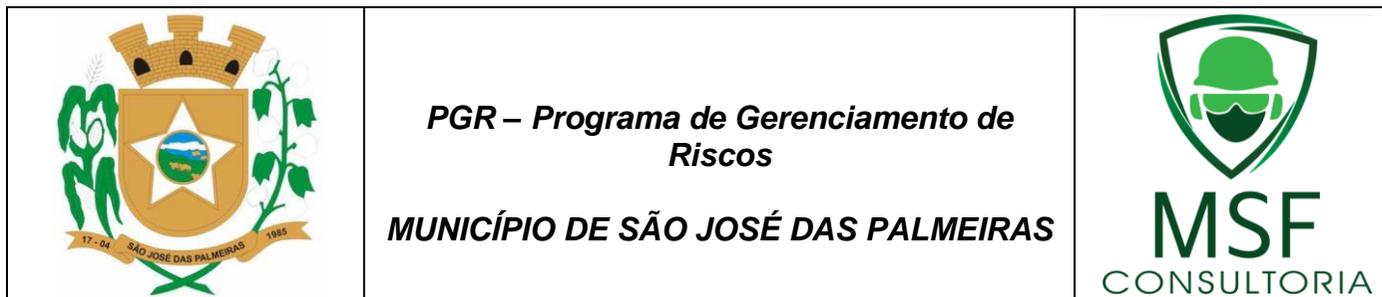
14.1.1. Secretaria

Setor: SECRETARIA

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Secretário de Educ. Cult. e Esporte, Recepcionista/Telefonista, Professor, Chefe do Setor de Merenda Escolar, Chefe do Setor de Cultura e Agente Administrativo.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	70 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombr.	Ginástica laboral	1	S	Média

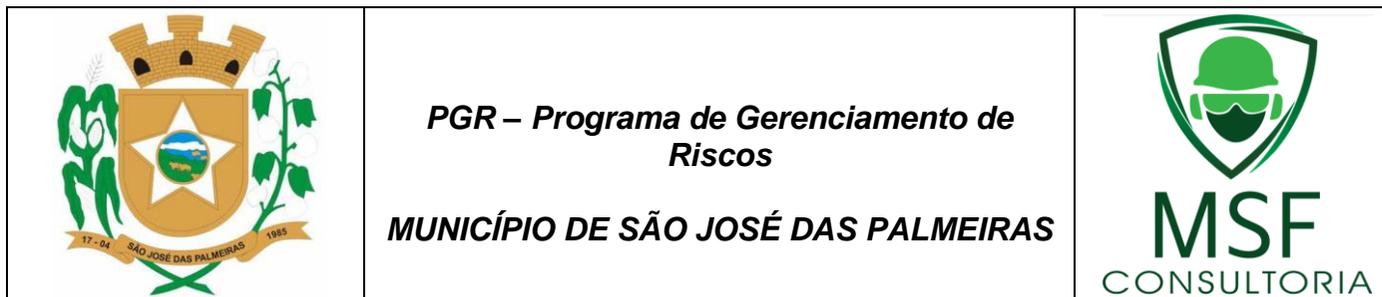


Setor: NUTRIÇÃO ESCOLAR

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Nutricionista.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombr.	Ginástica laboral	1	S	Média

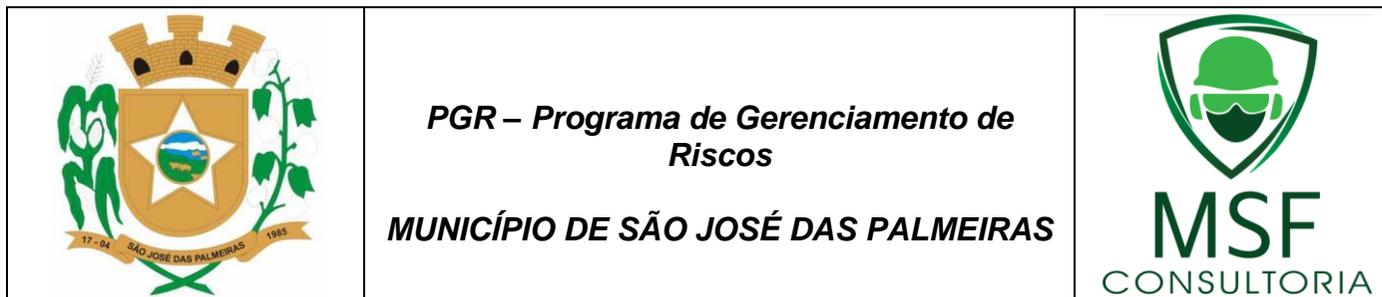


Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Assistente Social.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombr.	Ginástica laboral	1	S	Média

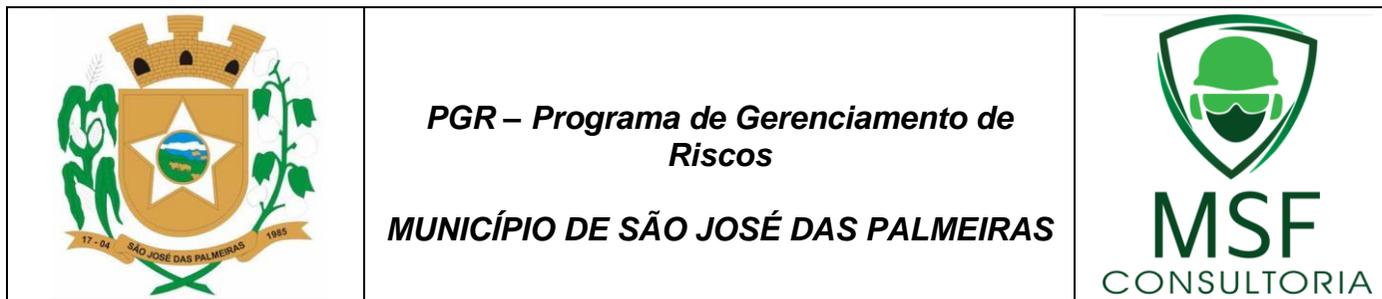


Setor: PSICOLOGIA

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Psicólogo.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69,1 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombr.	Ginástica laboral	1	S	Média

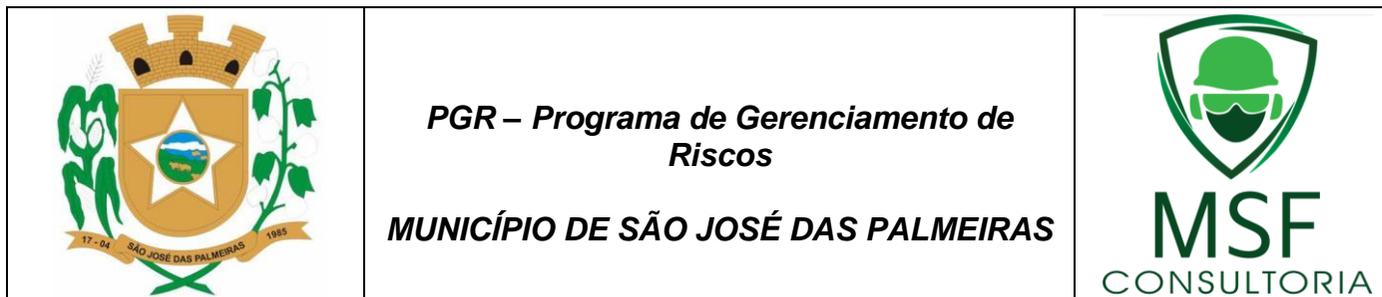


Setor: LIMPEZA

Máquinas/Equipamentos: Utensílios Domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Zeladora.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	67 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Queda de mesmo nível	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Químico	No desempenho da função	Produtos Saneantes	Qualitativa	N.A.	N.A.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Biológico	Na limpeza dos sanitários e coleta de lixo	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica



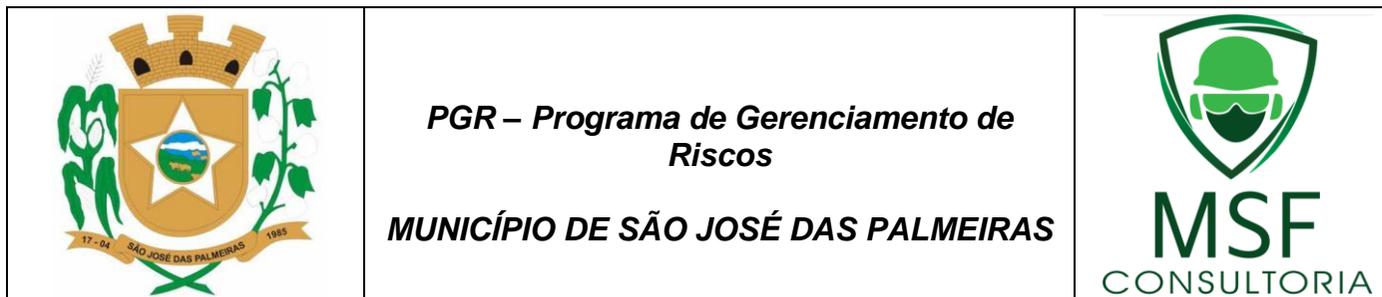
14.1.2. CMEI Luciana Brum

Setor: SECRETARIA

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Professor.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	66 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Na troca de fraldas e higienização dos alunos.	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Uso de máscara descartável	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado e em pé.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas	Ginástica laboral	1	S	Média

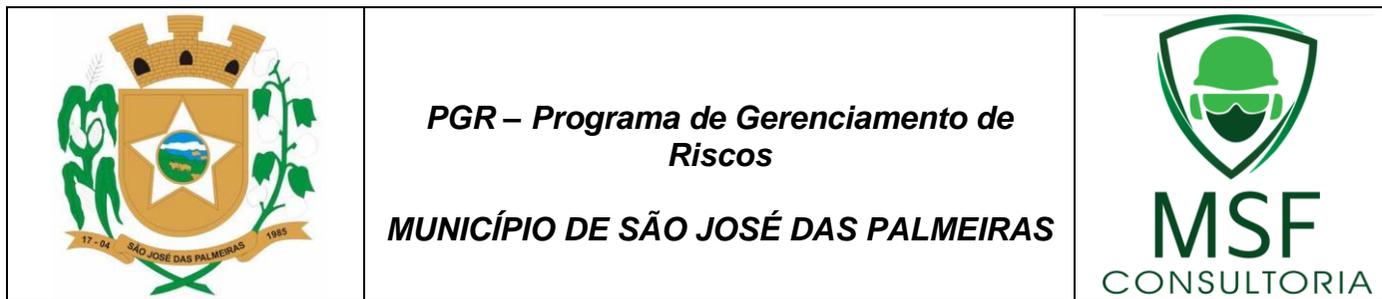


Setor: DOCÊNCIA

Máquinas/Equipamentos: Computador e Material didático.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Professor, Monitor de Creche e Auxiliar de Educação Infantil.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	72 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Na troca de fraldas e higienização dos alunos.	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Uso de máscara descartável	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado e em pé.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas	Ginástica laboral	1	S	Média



Setor: COZINHA

Máquinas/Equipamentos: Fogão, Congelador, Forno e utensílios domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

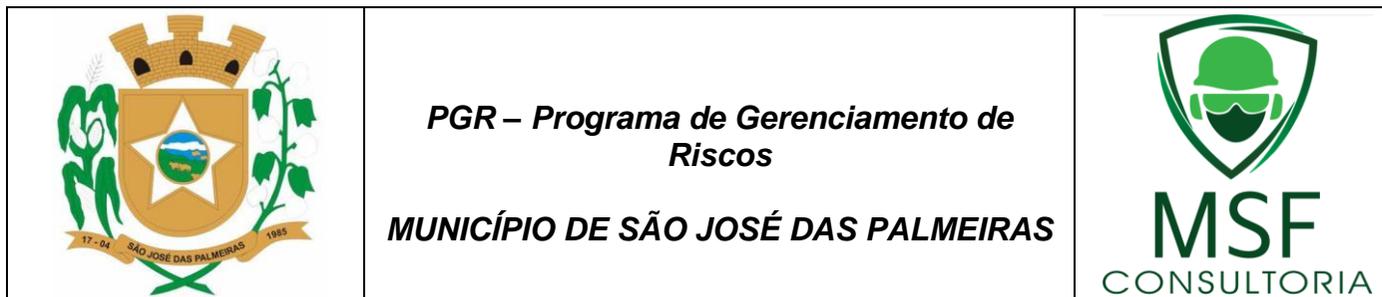
FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladora.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
	Durante o preparo de alimentos	Calor	IBUTG 25,2 °C	IBUTG 31,5 °C	Desidratação, Arritmias, Stress Térmico.	Melhorar o sistema e ventilação natural e artificial	2	M	Média
Utilização de fornos e fogões		Qualitativa	N.A.	Queimaduras	Orientação para o correto desempenho da função e uso correto de EPI's	4	M	Crítica	
Utilização de facas		Qualitativa	N.A.	Cortes, perfurações e escoriações.	Orientação para o correto desempenho da função.	3	M	Crítica	
Acidente com perfurocortantes	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Queda de mesmo nível									
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média

Setor: LIMPEZA

Máquinas/Equipamentos: Utensílios Domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladora.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Queda de mesmo nível	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Químico	No desempenho da função	Produtos Saneantes	Qualitativa	N.A.	N.A.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Biológico	Na limpeza dos sanitários e coleta de lixo	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

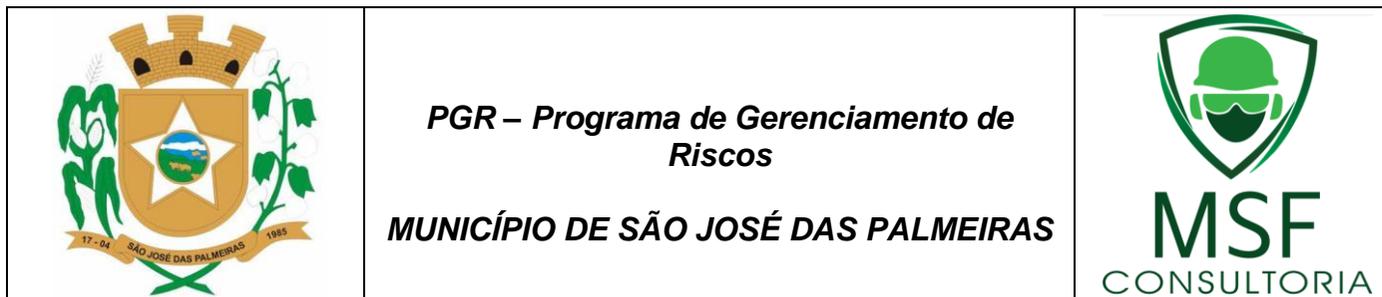


Sector: VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Máquinas/Equipamentos: N.A.

Características Físicas: O funcionário desempenha suas atividades em todos os prédios públicos.

FUNÇÕES DO GHE		- Vigia Noturno e Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	65 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
	Durante o trabalho a céu aberto	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Acidente	No desempenho da função	Agressões físicas	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas.	N.A.	4	M	Crítica
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nos membros superiores.	Ginástica laboral	1	S	Média



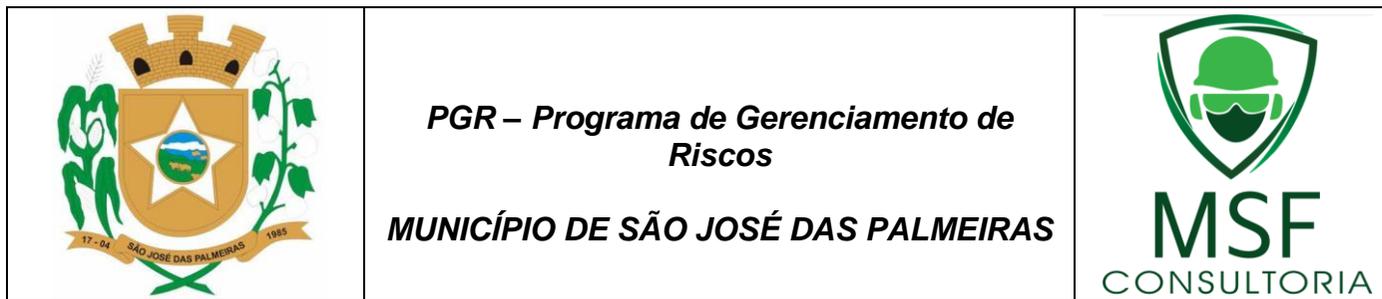
14.1.3. Ginásio de Esportes

Setor: SECRETARIA

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Diretor do Depto. de Esportes.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado e em pé.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas	Ginástica laboral	1	S	Média

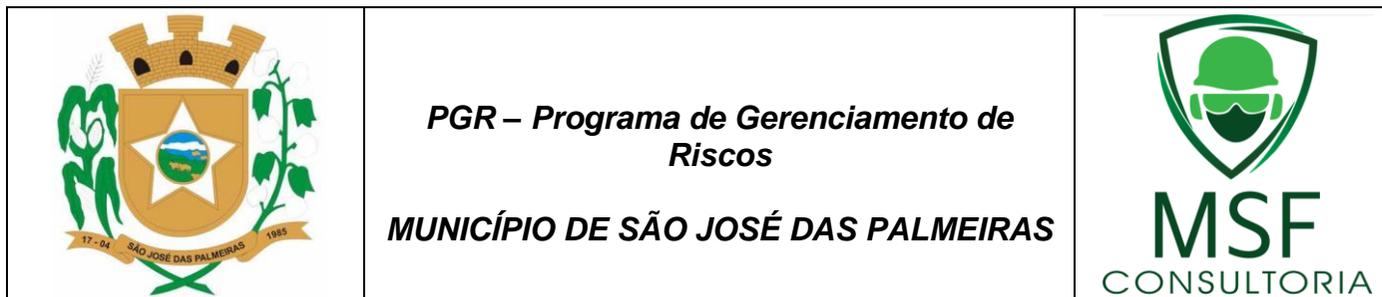


Setor: LIMPEZA

Máquinas/Equipamentos: Utensílios Domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Zelador.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	67 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Queda de mesmo nível	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Químico	No desempenho da função	Produtos Saneantes	Qualitativa	N.A.	N.A.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Biológico	Na limpeza dos sanitários e coleta de lixo	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

MSF
CONSULTORIA

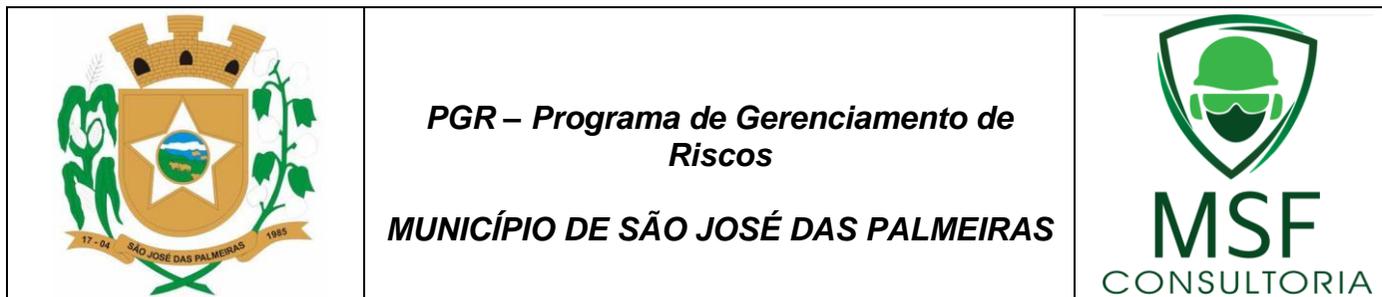
14.1.4. E. M. Regente Feijó

Setor: SECRETARIA

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Agente Administrativo, Inspetor de Alunos e Auxiliar de Biblioteca.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	66 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado e em pé.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas	Ginástica laboral	1	S	Média

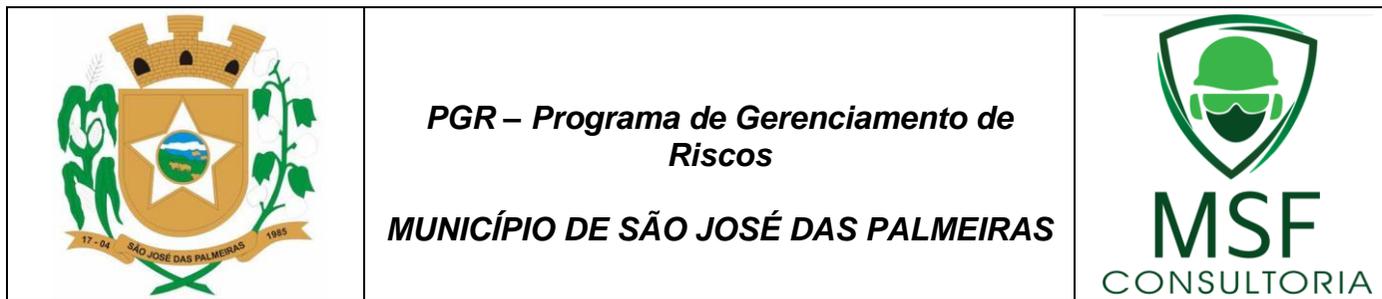


Setor: DOCÊNCIA

Máquinas/Equipamentos: Computador e Material didático.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Professor, Auxiliar de Educação Infantil e Professor de Educação Física.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	72 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado e em pé.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas	Ginástica laboral	1	S	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

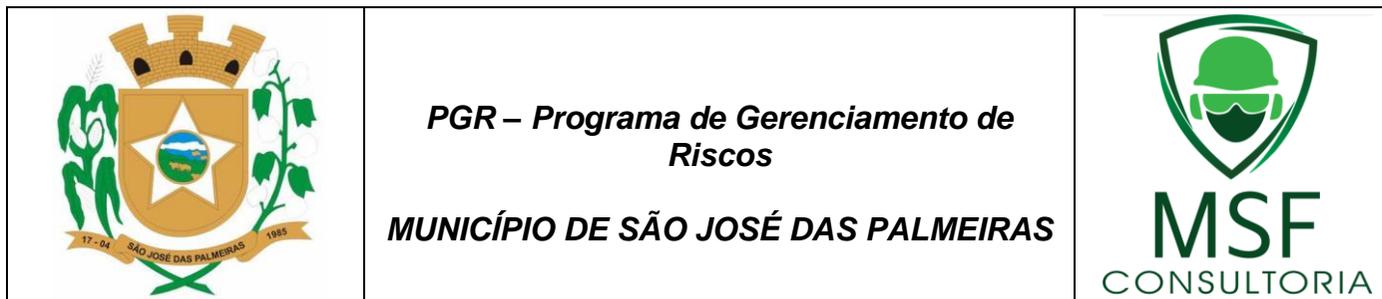


Setor: COZINHA

Máquinas/Equipamentos: Fogão, Congelador, Forno e utensílios domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
	Durante o preparo de alimentos	Calor	IBUTG 24,2 °C	IBUTG 31,5 °C	Desidratação, Arritmias, Stress Térmico.	Melhorar o sistema e ventilação natural e artificial	2	M	Média
Utilização de fornos e fogões		Qualitativa	N.A.	Queimaduras	Orientação para o correto desempenho da função e uso correto de EPI's	4	M	Crítica	
Utilização de facas		Qualitativa	N.A.	Cortes, perfurações e escoriações.	Orientação para o correto desempenho da função.	3	M	Crítica	
Acidente com perfurocortantes	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Queda de mesmo nível									
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média

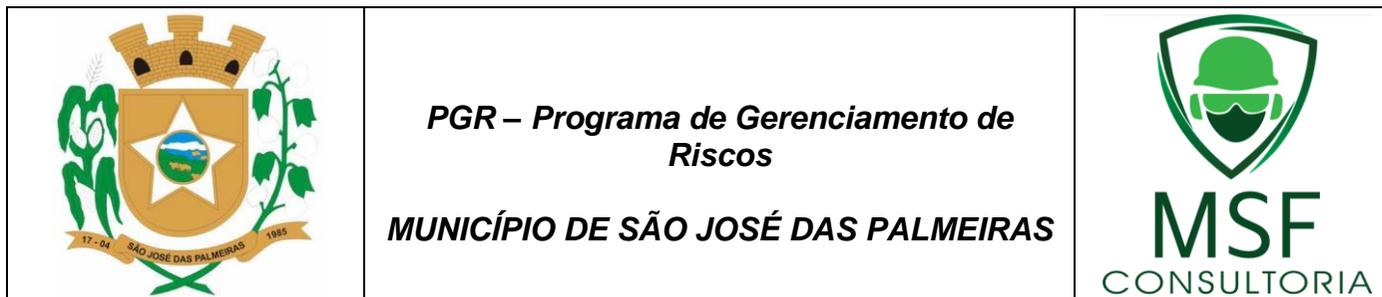


Setor: LIMPEZA

Máquinas/Equipamentos: Utensílios Domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladora.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	70 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Queda de mesmo nível	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Químico	No desempenho da função	Produtos Saneantes	Qualitativa	N.A.	N.A.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Biológico	Na limpeza dos sanitários e coleta de lixo	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica

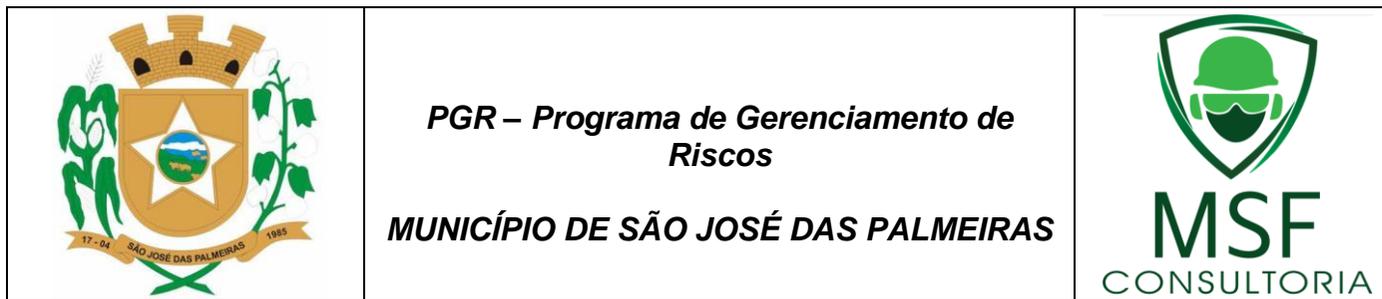


Setor: VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Máquinas/Equipamentos: N.A.

Características Físicas: O funcionário desempenha suas atividades em todos os prédios públicos.

FUNÇÕES DO GHE		- Vigia Noturno e Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	65 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
	Durante o trabalho a céu aberto	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Acidente	No desempenho da função	Agressões físicas	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas.	N.A.	4	M	Crítica
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nos membros superiores.	Ginástica laboral	1	S	Média



14.1. Secretaria de Saúde

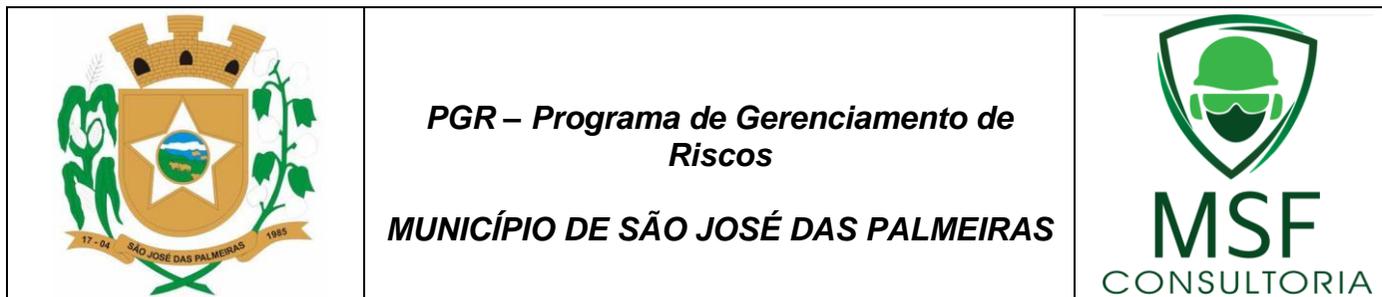
14.1.1. Posto de Saúde

Setor: ADMINISTRATIVO

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Chefe de Divisão de Medicamento.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante o atendimento aos munícipes no posto de saúde.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	4	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

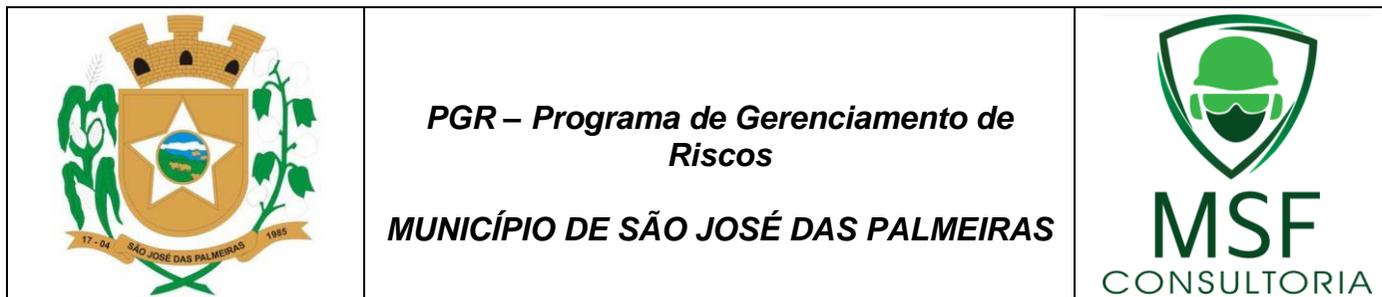


Setor: CADASTRO

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Chefe do Setor de Cadastro.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	70 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante o atendimento aos munícipes no posto de saúde.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	4	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

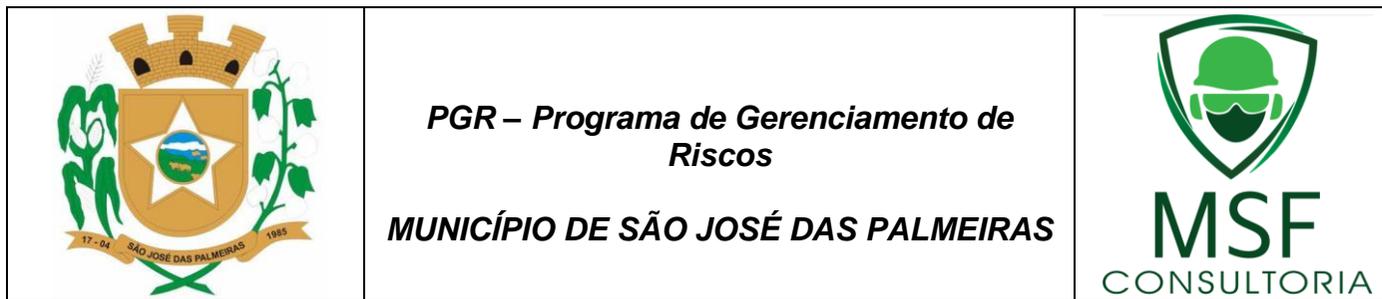


Setor: AGENDAMENTO

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar Administrativo.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante o atendimento aos munícipes no posto de saúde.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média

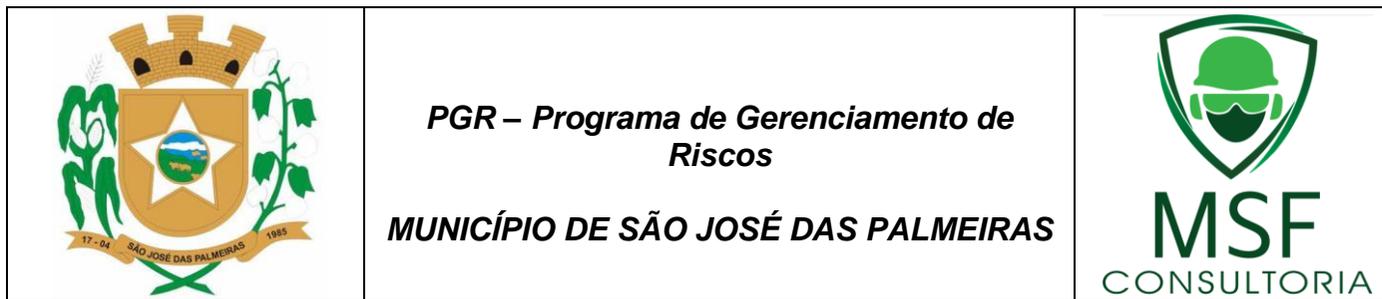


Setor: ENFERMARIA

Máquinas/Equipamentos: Materiais médicos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Chefe de Divisão de Enfermagem, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante o atendimento à pacientes do posto de saúde.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Acidente	Durante o manuseio de materiais	Acidente com perfurocortantes	Qualitativa	N.A.	Cortes, perfurações, infecções e doenças.	Treinamento sobre boas práticas e uso correto de EPI's.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média

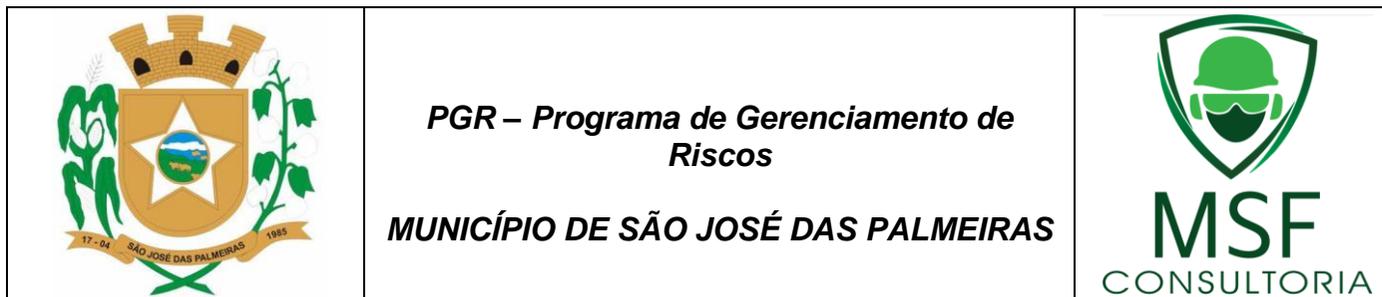


Setor: CONSULTÓRIO MÉDICO

Máquinas/Equipamentos: Equipamentos e materiais médicos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Médico – Clínico Geral							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	67 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante o atendimento à pacientes do posto de saúde.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Acidente	Durante o manuseio de materiais	Acidente com perfurocortantes	Qualitativa	N.A.	Cortes, perfurações, infecções e doenças.	Treinamento sobre boas práticas e uso correto de EPI's.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

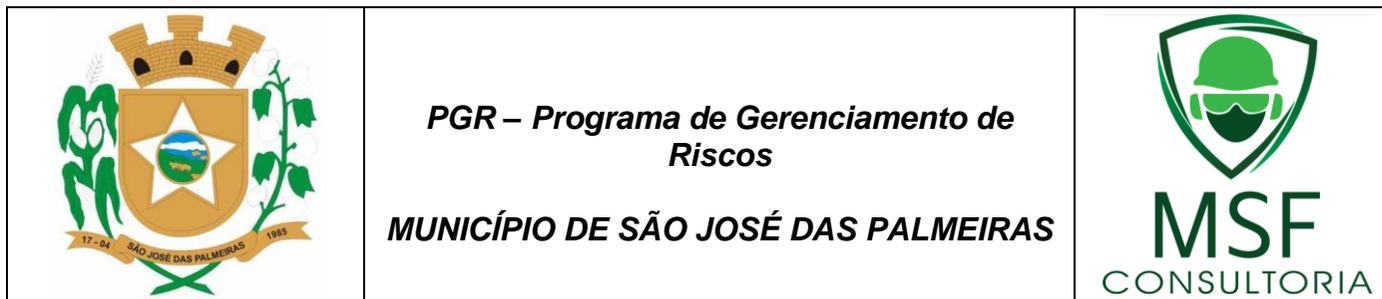


Setor: PSICOLOGIA

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Psicólogo.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69,5 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante o atendimento à pacientes do posto de saúde.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média

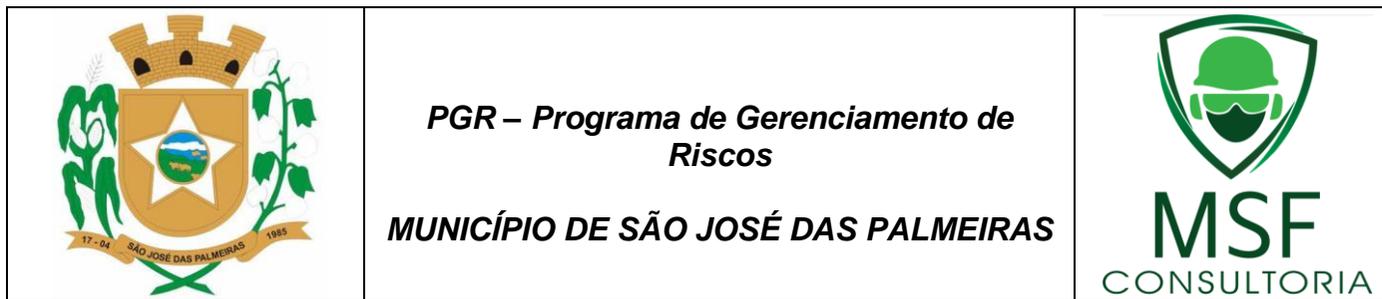


Setor: FARMÁCIA

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Farmacêutico e Técnico em Farmácia.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	67 dB(A)	70 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante o atendimento à pacientes do posto de saúde.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

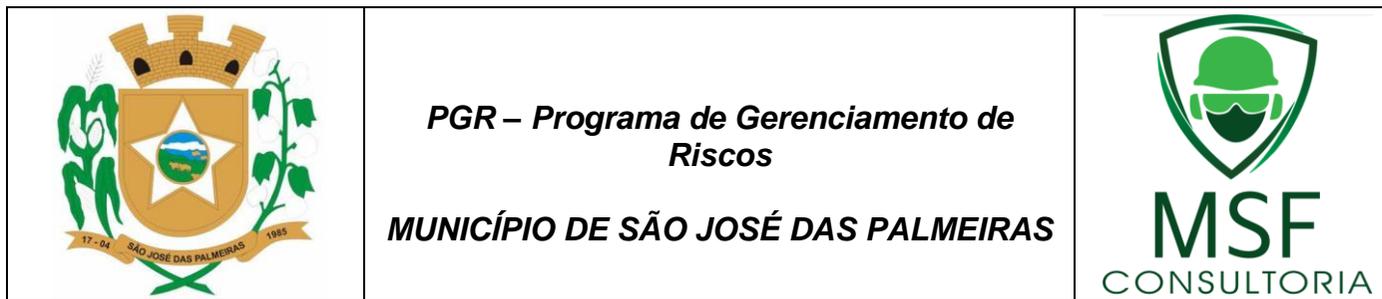


Setor: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Máquinas/Equipamentos: Cadeira de Dentista e Utensílios Odontológicos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Dentista e Auxiliar de Dentista.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	72 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante o atendimento à pacientes do posto de saúde.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média

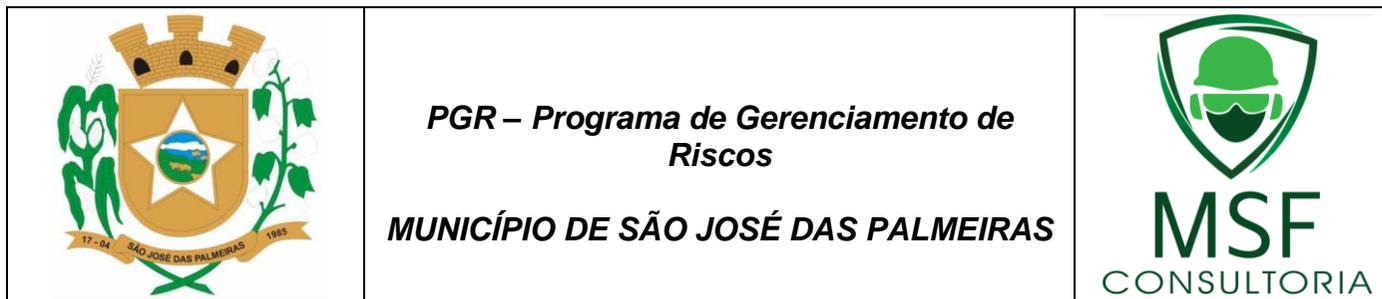


Setor: ACS

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: Os funcionários desempenham suas funções nas residências pertencentes a sua microrregião.

FUNÇÕES DO GHE		- Agente de Saúde.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
	Durante o trabalho de campo.	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Biológico	Durante as visitas domiciliares a pacientes com enfermidades.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

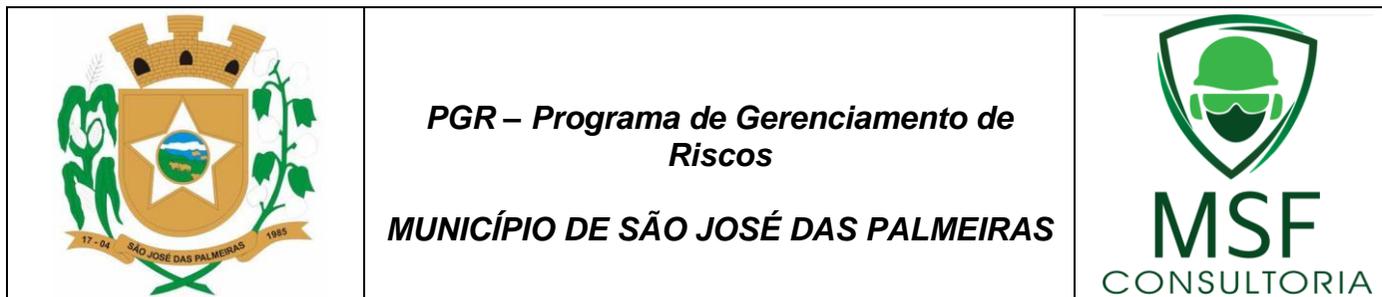


Setor: ENDEMIAS

Máquinas/Equipamentos: Pulverizador Costal.

Características Físicas: Os funcionários desempenham as suas atividades nas propriedades públicas e privadas do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Agente de Combate à Endemias.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
	Durante o trabalho de campo.	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Químico	Durante a aplicação de inseticidas	Inseticidas Organofosforados	Qualitativa	N.A.	Intoxicação, doenças pulmonares, cardíacas e problemas no SNC.	Máscara para vapores orgânicos, Luva Nitrílica, Bota de PVC e Óculos de Proteção.	2	M	Média
Biológico	Durante a remoção de entulhos nas propriedades privadas.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	4	M	Crítica
Acidente	Manuseio/Captura de animais/ insetos	Ataque de animais/insetos	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas	Uso de EPI's e técnicas apropriadas.	3	M	Média

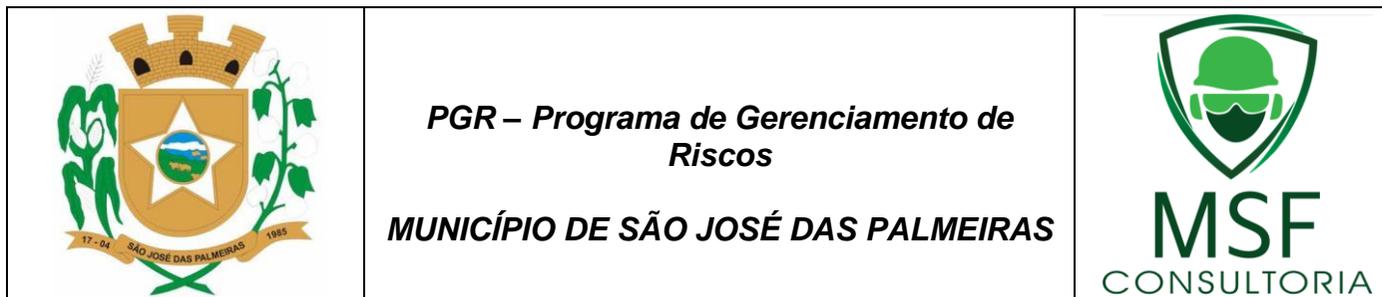


Setor: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas. O funcionário também desempenha atividades nos estabelecimentos e propriedades rurais do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Vigilante Sanitário.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante a coleta de material encefálico de animais mortos.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Acidente	Durante o manuseio de materiais	Acidente com perfurocortantes	Qualitativa	N.A.	Cortes, perfurações, infecções e doenças.	Treinamento sobre boas práticas e uso correto de EPI's.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média

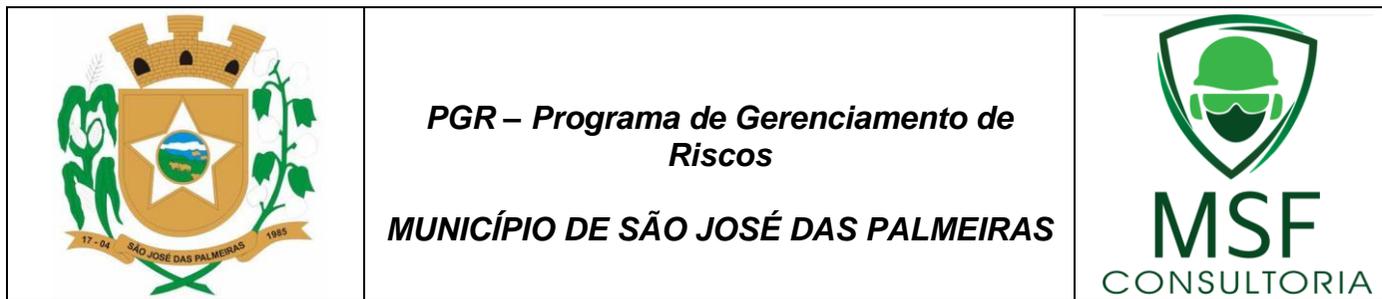


Setor: TRANSPORTE

Máquinas/Equipamentos: Ambulância, Veículos leves e Utilitários.

Características Físicas: O funcionário desenvolve suas atividades em vias urbanas, rurais e intermunicipais.

FUNÇÕES DO GHE		- Motorista.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	77 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante o transporte de pacientes.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Acidente	Durante a condução de veículos	Acidente de trânsito.	Qualitativa	N.A.	Lesões Generalizadas	Seguir a legislação de trânsito e realizar direção defensiva	5	M	Crítica

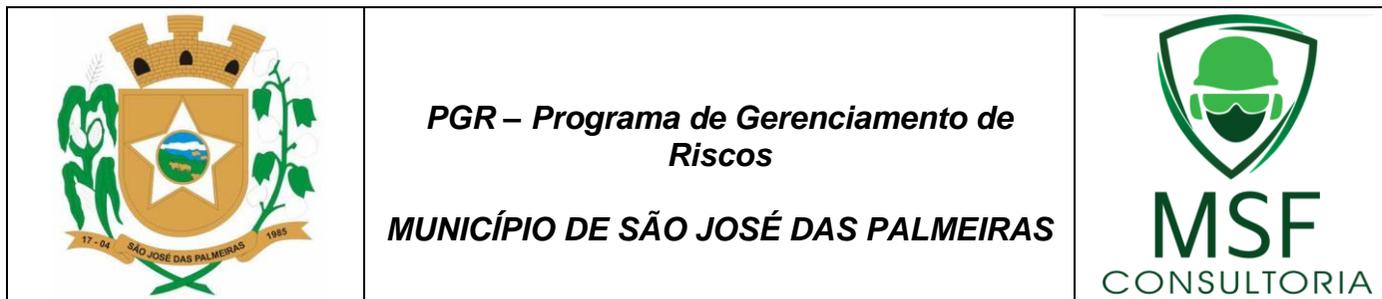


Setor: LIMPEZA

Máquinas/Equipamentos: Utensílios Domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Zeladora.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Queda de mesmo nível	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Químico	No desempenho da função	Produtos Saneantes	Qualitativa	N.A.	N.A.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Biológico	Na limpeza dos sanitários e coleta de lixo	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	M	Média

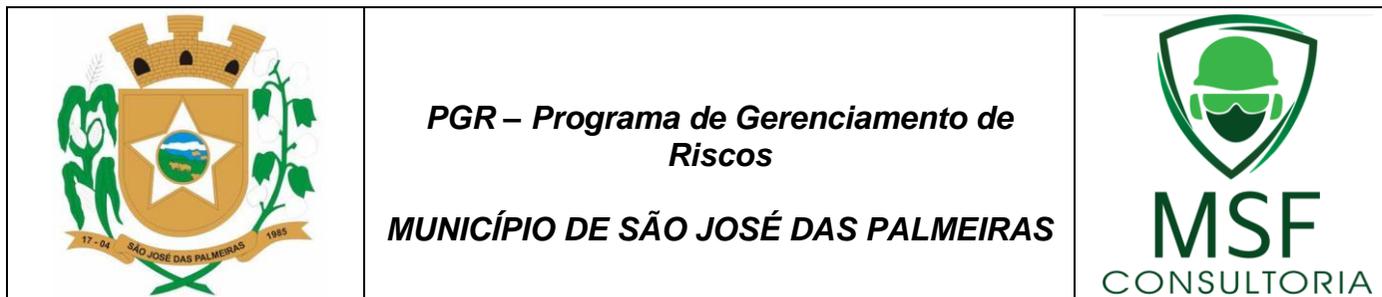


Setor: VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Máquinas/Equipamentos: N.A.

Características Físicas: O funcionário desempenha suas atividades em todos os prédios públicos.

FUNÇÕES DO GHE		- Vigia Noturno e Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	65 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
	Durante o trabalho a céu aberto	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Acidente	No desempenho da função	Agressões físicas	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas.	N.A.	4	M	Crítica
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nos membros superiores.	Ginástica laboral	1	S	Média



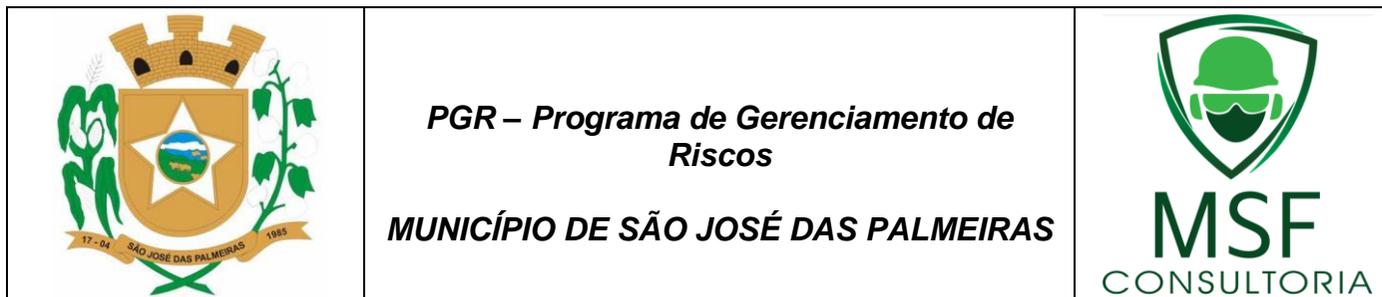
14.1. Barracão

Setor: SECRETARIA

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Secretário de Obras Urban. Tran., Chefe de Setor de Limpeza Pública, Chefe Div. de Obras e Urbanismo, Chefe Divisão de Transporte e Diretor do Depto. de Transporte.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	71 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

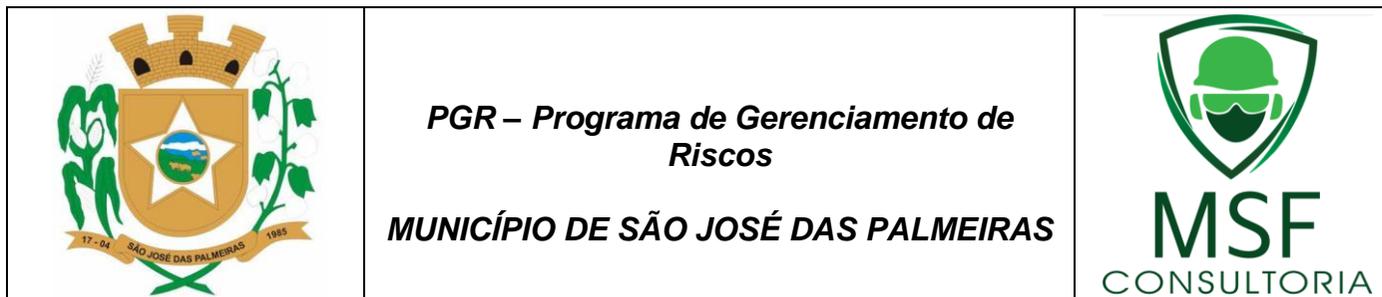


Setor: OPERADOR DE MÁQUINAS

Máquinas/Equipamentos: Retroescavadeira, Trator, Motoniveladora e Pá Carregadeira.

Características Físicas: O funcionário desempenha as suas atividades em todo perímetro do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Operador de Máq. Agrícolas, Operador de Máq. Rodoviárias, Operador de Trator de Esteira e Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	No desempenho da função	Ruído	89,3 dB(A)	85 dB(A)	Uso correto de Protetor Auricular Tipo Concha.	1	S	Média
	Durante o trabalho a céu aberto	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Acidente	No desempenho da função.	Operação de máquinas e ferramentas.	Qualitativa	N.A.	Lesões Generalizadas.	Treinamento de NR 12 e uso correto de EPI's.	4	S	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

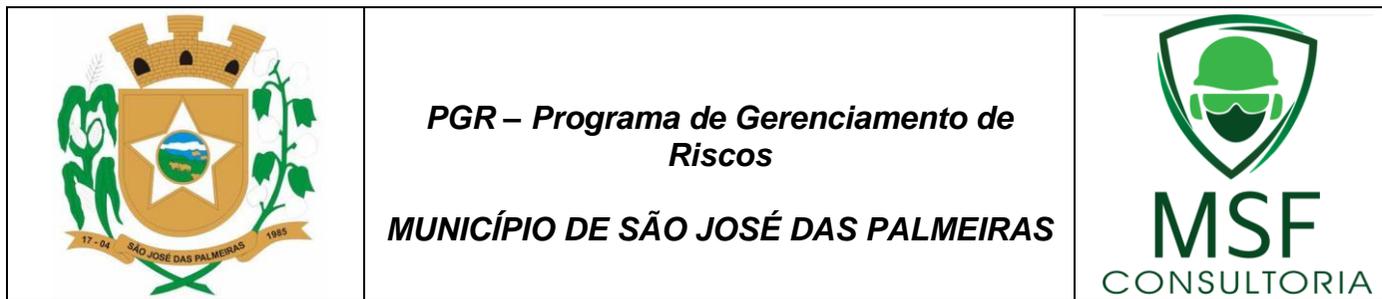


Setor: TRANSPORTE

Máquinas/Equipamentos: Caminhão Caçamba, Caminhão Prancha e Baú.

Características Físicas: O funcionário desempenha as suas atividades em vias urbanas e rurais do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Motorista.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	86,4 dB(A)	85 dB(A)	Problemas auditivos e Distúrbios Neurológicos.	Treinamento para o uso correto de EPI's e utilização dos EPI's adequados	2	M	Média
Acidente	Durante a condução de veículos.	Acidentes de Trânsito	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas	Treinamento de Direção Defensiva.	4	M	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

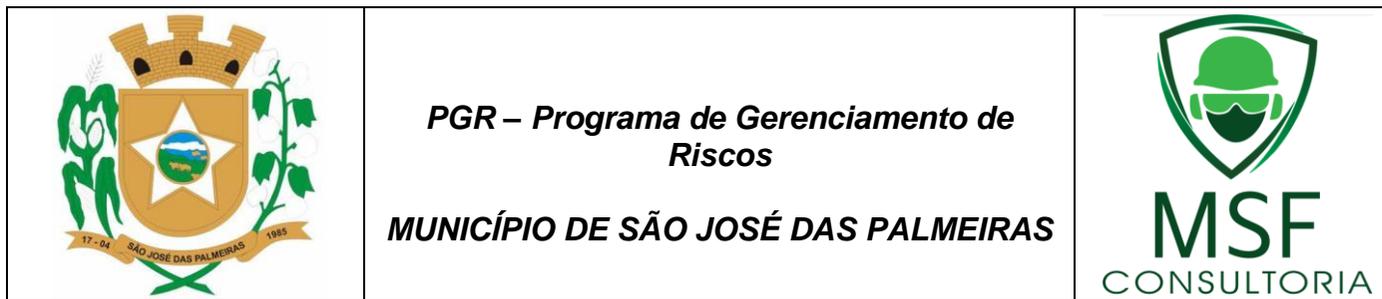


Setor: OBRAS

Máquinas/Equipamentos: Betoneira e Ferramentas em geral.

Características Físicas: O funcionário desempenha as suas atividades em todas as instalações e prédio públicos.

FUNÇÕES DO GHE		- Pedreiro e Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	86 dB(A)	85 dB(A)	Problemas auditivos e Distúrbios Neurológicos.	Treinamento para o uso correto de EPI's e utilização dos EPI's adequados	2	M	Média
	Durante o trabalho a céu aberto	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Acidente	Durante as atividades	Acidentes durante o manuseio ferramentas.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas	Capacitação técnica.	4	M	Média
Ergonômico	Movimentos repetitivos e trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nos membros superiores e inferiores	Ginástica laboral	2	M	Média

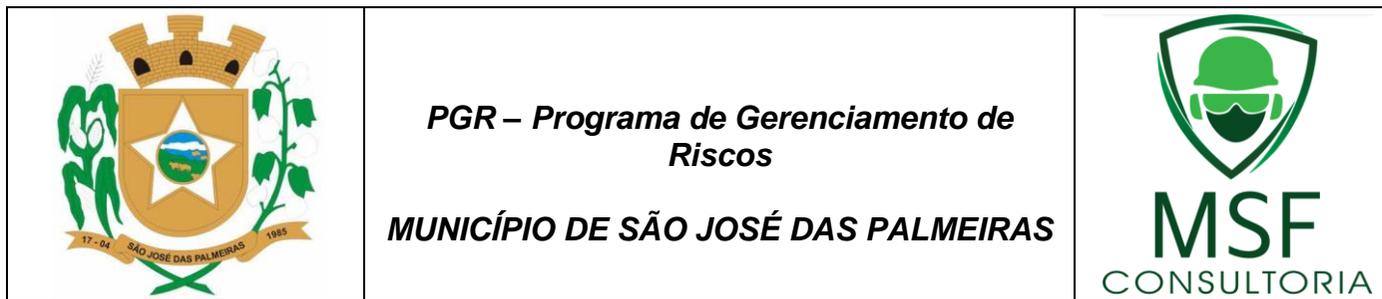


Setor: ABASTECIMENTO

Máquinas/Equipamentos: Veículo Utilitário com Tanque e Bomba de Combustível Adaptado.

Características Físicas: O funcionário desenvolve suas atividades nas vias urbanas e rurais do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Motorista.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	71 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
	Durante o trabalho a céu aberto	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Químico	Durante as atividades de abastecimento.	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono.	Qualitativa	N.A.	Doenças Sanguíneas, Cardiorrespiratórias, vasculares e de tecidos.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	4	M	Média
Acidente	Durante a condução de veículos.	Acidentes de trânsito.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas	Treinamento sobre Direção Defensiva	4	M	Média
	Durante o abastecimento de máquinas e veículos.	Risco de Explosão/Incêndio de inflamáveis.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas e óbito.	Treinamento de NR 20	5	S	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	2	M	Média

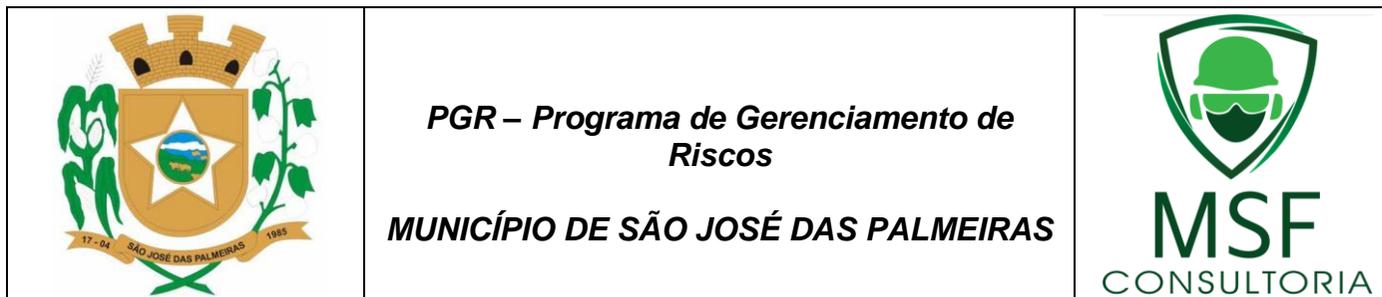


Setor: COLETA DE LIXO

Máquinas/Equipamentos: Caminhão Compactador

Características Físicas: O funcionário desempenha as suas atividades em todo perímetro do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	78 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	2	M	Média
	Durante o trabalho a céu aberto	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Biológico	Durante o desempenho das atividades	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Acidente	Durante as atividades	Queda de mesmo nível e desnível, acidentes com perfurocortantes e acidentes de trânsito.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas		4	M	Média
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nos membros superiores e inferiores	Ginástica laboral	2	M	Média

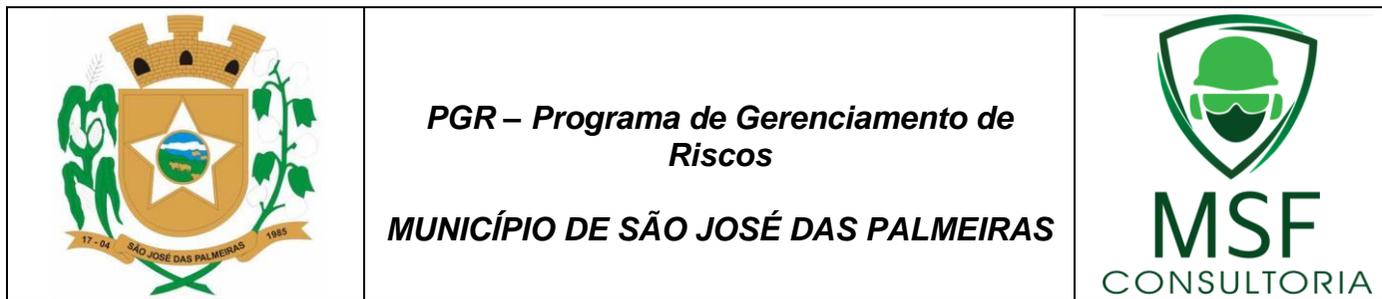


Setor: TRANSPORTE ESCOLAR

Máquinas/Equipamentos: Ônibus e Micro Ônibus.

Características Físicas: O funcionário desempenha as suas atividades em vias urbanas e rurais do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Motorista.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	86,4 dB(A)	85 dB(A)	Problemas auditivos e Distúrbios Neurológicos.	Treinamento para o uso correto de EPI's e utilização dos EPI's adequados	2	M	Média
Acidente	Durante a condução de veículos.	Acidentes de Trânsito	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas	Treinamento de Direção Defensiva.	4	M	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

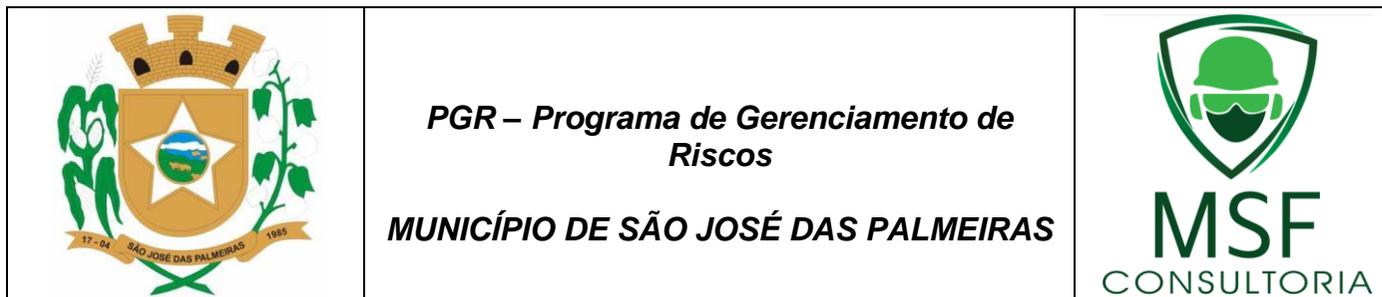


Setor: LIMPEZA URBANA

Máquinas/Equipamentos: Ferramentas em Geral.

Características Físicas: O funcionário desempenha as suas atividades em todo o perímetro do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	86,8 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	Treinamento de uso correto de EPI's e utilização de Protetor Auricular Tipo Concha.	1	S	Média
	Durante o trabalho a céu aberto	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Biológico	Durante o desempenho das atividades	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Acidente	Durante as atividades	Acidentes durante o manuseio de máquinas e ferramentas.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas	Treinamento de NR 12	4	M	Média
Ergonômico	Movimentos repetitivos e trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nos membros superiores e inferiores	Intervalos durante as atividades e ginástica laboral	2	M	Média

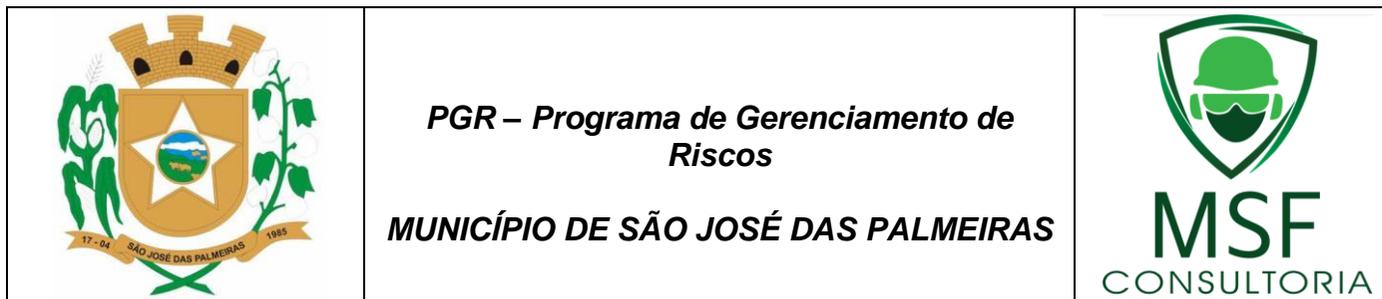


Setor: ELÉTRICA

Máquinas/Equipamentos: Ferramentas específicas para as atividades.

Características Físicas: O funcionário desempenha suas atividades em todas as instalações e prédios públicos.

FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	71 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
	Durante o trabalho de campo.	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Acidente	Durante as atividades com máquinas e equipamentos energizados	Choque Elétrico, Cortes, esmagamentos, amputações, Queda em nível e desnível, Situações de riscos diversos, que podem ocasionar acidentes.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas	Óculos de Segurança, Calçado de Segurança, Luva de Raspa, Luva para alta tensão, Luva Vaqueta, Cinto de Segurança para eletricitista, Capacete, Roupa anti-chamas c/Faixa Refletiva, Calçado de Segurança.	4	M	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado e em pé.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
	No desempenho da função	Movimentos repetitivos	Qualitativa	N.A.	Dores nos membros superiores	Ginástica laboral e intervalos durante a jornada de trabalho	2	M	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

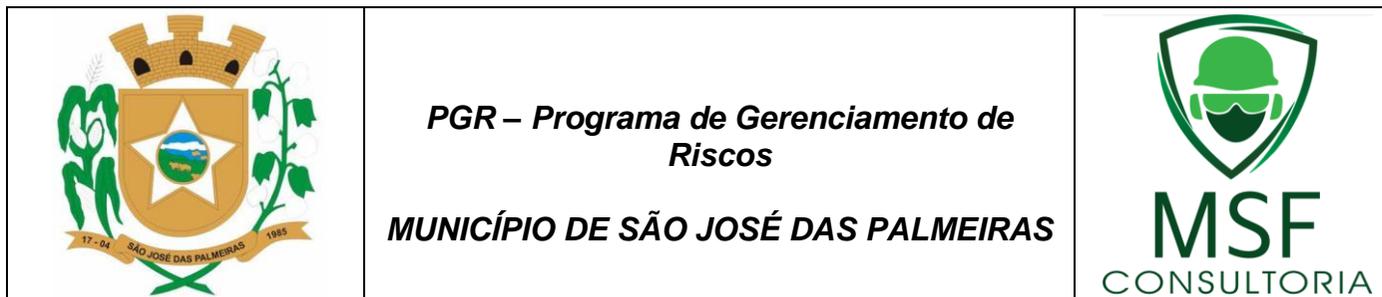


Setor: CEMITÉRIO

Máquinas/Equipamentos: Betoneira e Ferramentas em geral.

Características Físicas: O funcionário desempenha as suas atividades em toda área do cemitério.

FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	72 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	2	M	Média
	Durante o trabalho a céu aberto	Radiação Não Ionizante	Qualitativa	N.A.	Doenças de pele	Protetor Solar com Fator FPS 30 e Óculos de Segurança com Proteção UV.	2	M	Média
Biológico	Durante o desempenho das atividades	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Acidente	Durante as atividades	Acidentes durante o manuseio ferramentas.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas	Capacitação técnica.	4	M	Média
Ergonômico	Movimentos repetitivos e trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nos membros superiores e inferiores	Ginástica laboral	2	M	Média

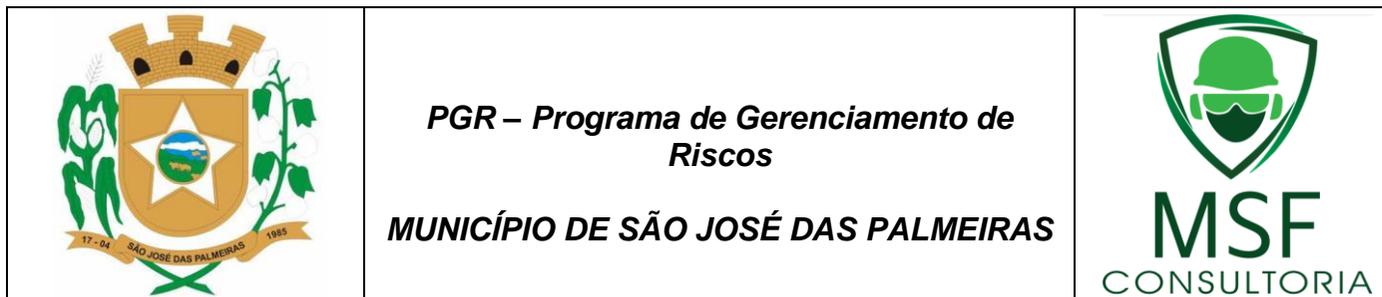


Setor: COLETA DE RECICLÁVEIS

Máquinas/Equipamentos: Caminhão Caçamba.

Características Físicas: O funcionário desenvolve suas atividades nas vias urbanas e rurais do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	86,4 dB(A)	85 dB(A)	Problemas auditivos e Distúrbios Neurológicos.	Treinamento para o uso correto de EPI's e utilização dos EPI's adequados	2	M	Média
Biológico	Durante o desempenho das atividades	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Acidente	Durante a condução de veículos	Acidente de trânsito.	Qualitativa	N.A.	Lesões Generalizadas	Seguir a legislação de trânsito e realizar direção defensiva	5	M	Crítica
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

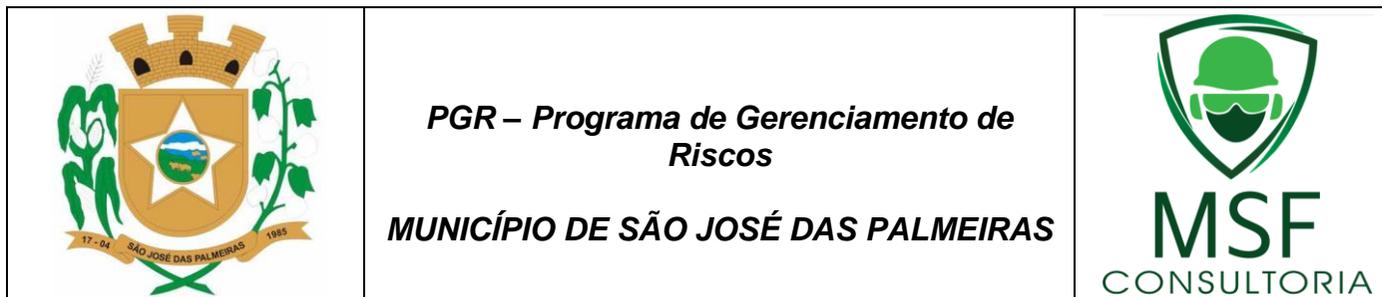


Setor: LIMPEZA

Máquinas/Equipamentos: Utensílios Domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Zeladora.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Queda de mesmo nível	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Químico	No desempenho da função	Produtos Saneantes	Qualitativa	N.A.	N.A.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Biológico	Na limpeza dos sanitários e coleta de lixo	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica



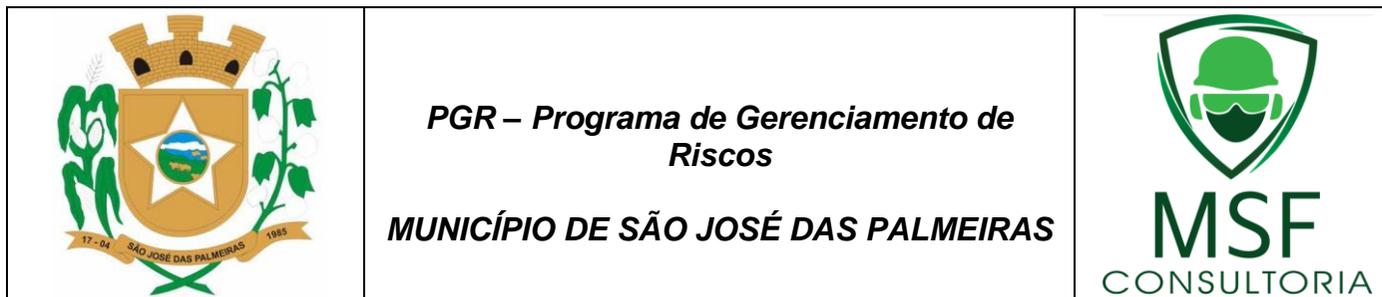
14.2. Secretaria da Agricultura

Setor: SECRETARIA

Máquinas/Equipamentos: COMPUTADOR.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Diretor Departamento de Agricultura, Técnico em Agropecuária e Chefe da Divisão de Atendimento ao Pequeno Produtor.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	71 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

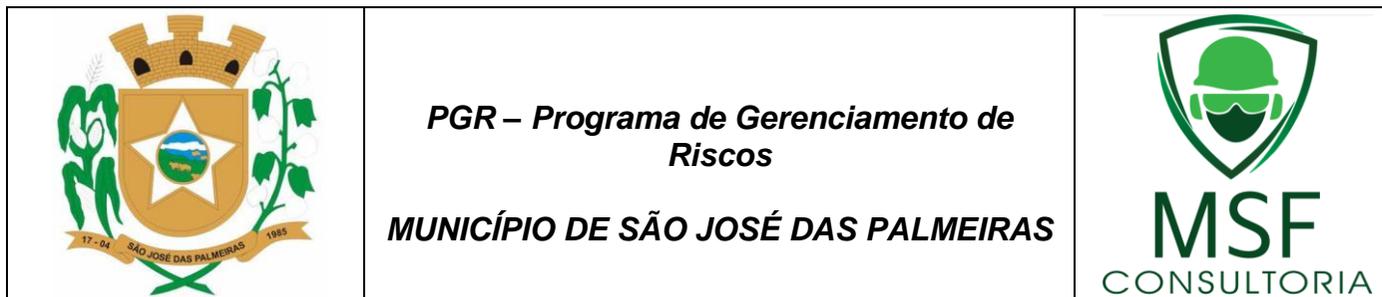


Setor: VETERINÁRIO

Máquinas/Equipamentos: Materiais de uso veterinário.

Características Físicas: Os funcionários desempenham as suas atividades nas propriedades rurais do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Médico Veterinário.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	74 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Biológico	Durante os atendimentos veterinários.	Vírus, bactérias e protozoários.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica
Acidente	Durante o manuseio de materiais	Acidente com perfurocortantes	Qualitativa	N.A.	Cortes, perfurações, infecções e doenças.	Treinamento sobre boas práticas e uso correto de EPI's.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho em pé.	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média

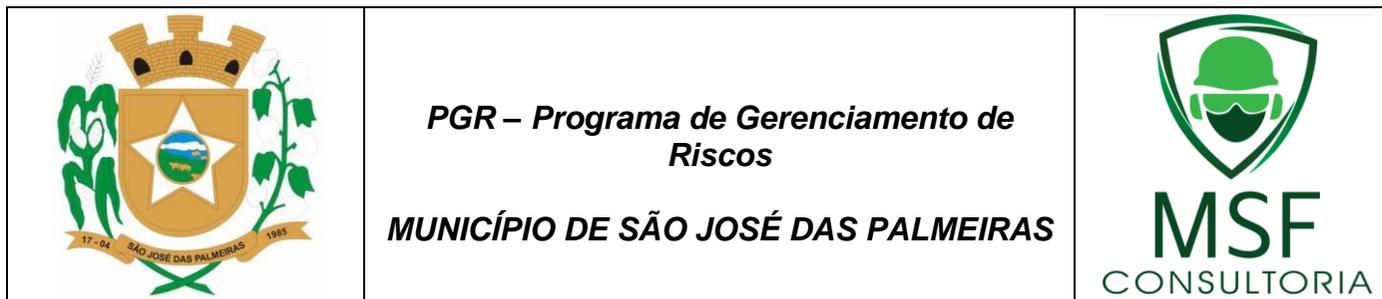


Setor: EMATER

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Chefe de Div. de Fomento Agrop. e Meio Ambiente.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média

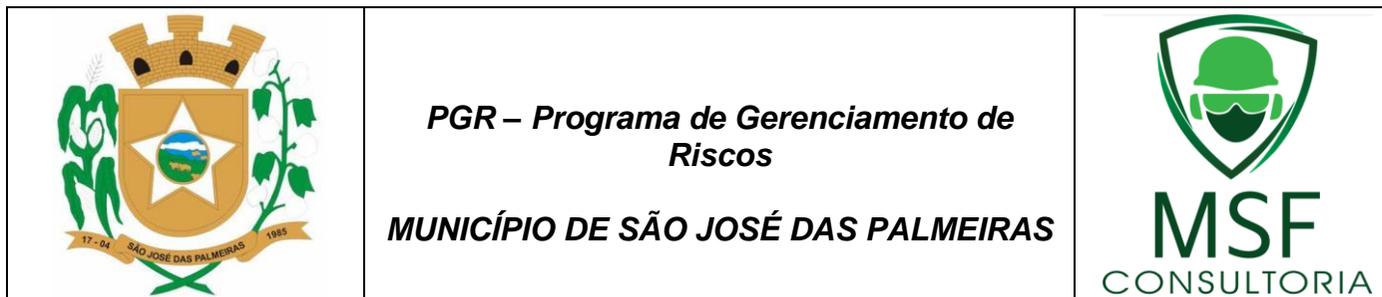


Setor: LIMPEZA

Máquinas/Equipamentos: Utensílios Domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Zeladora.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Queda de mesmo nível	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Químico	No desempenho da função	Produtos Saneantes	Qualitativa	N.A.	N.A.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Biológico	Na limpeza dos sanitários e coleta de lixo	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica



14.3. Secretaria de Ação Social

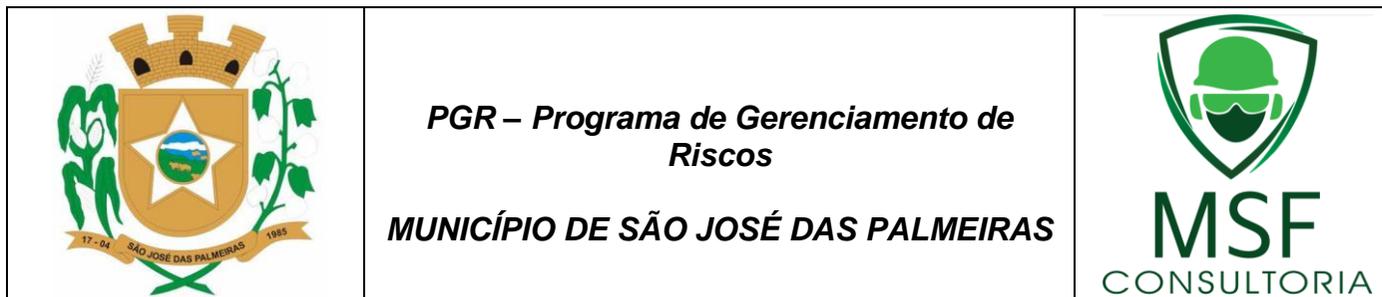
14.3.1. Secretaria

Setor: SECRETARIA

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Secretário de Assistência Social.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

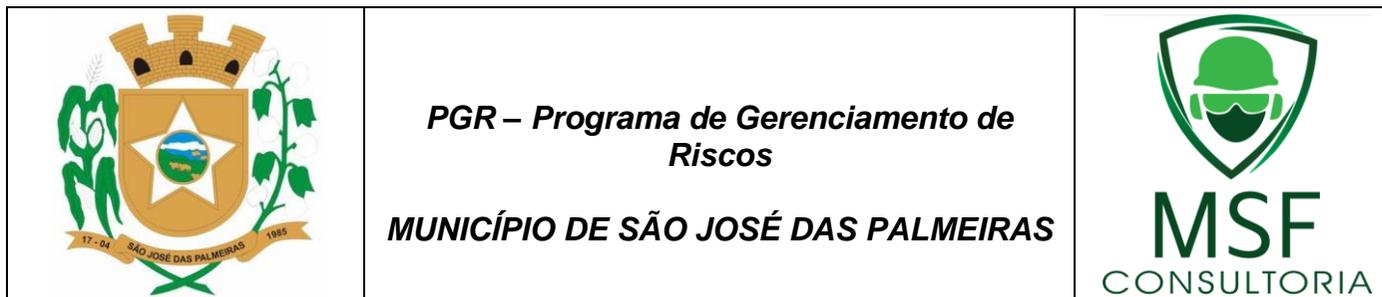


Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Assistente Social.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	74 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média



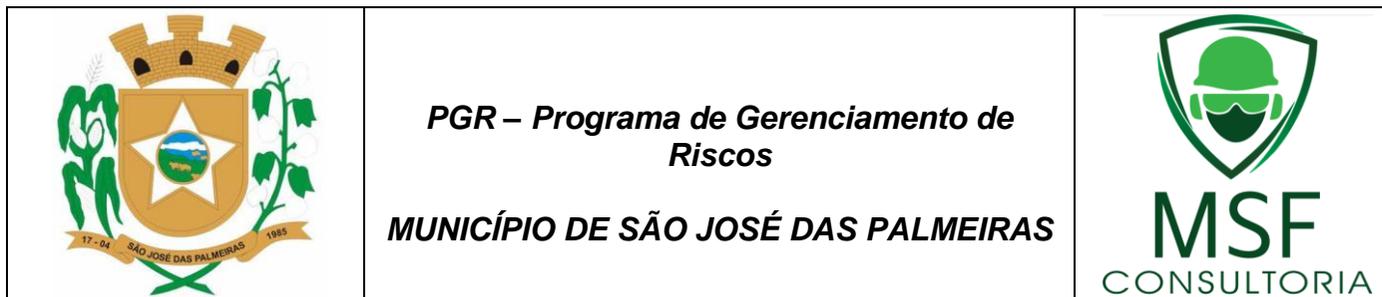
14.3.2. CRAS

Setor: COORDENAÇÃO

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Diretor Depto. de Ação Comunitária.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	74 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

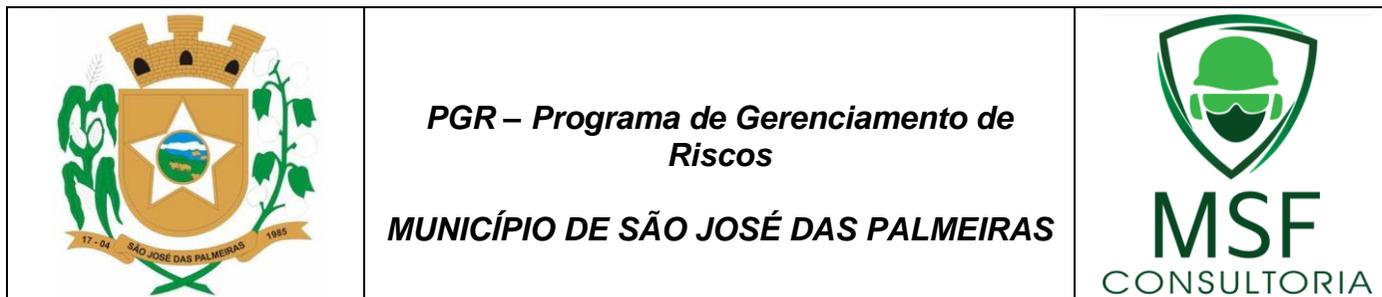


Setor: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Assistente Social.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	71 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

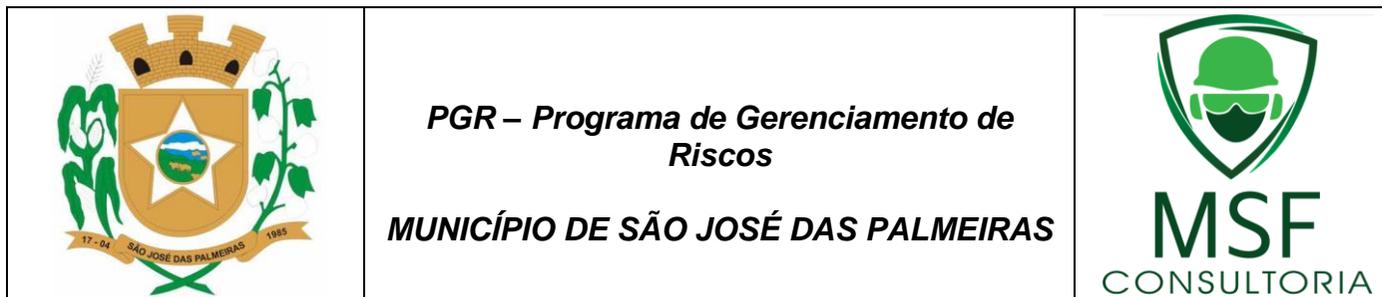


Setor: ADMINISTRATIVO

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Atendente de Posto de Saúde e Chefe do Setor Administrativo.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	69 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média

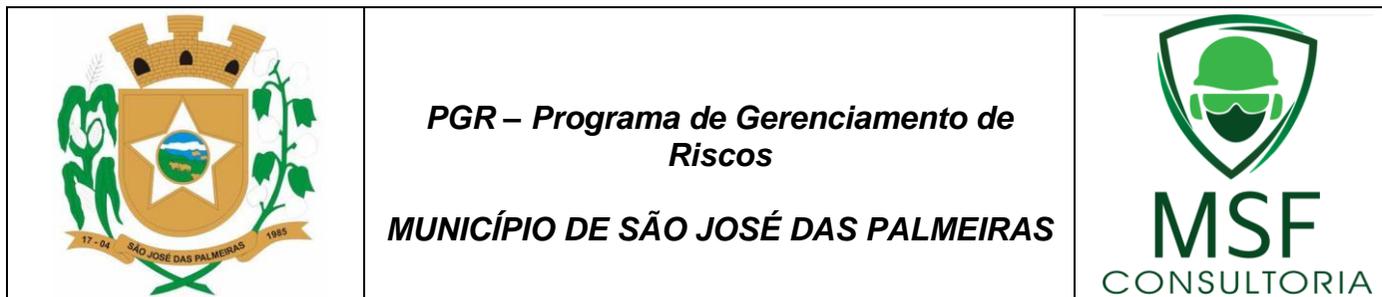


Setor: JURÍDICO

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Assessor Jurídico do CRAS.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	70 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



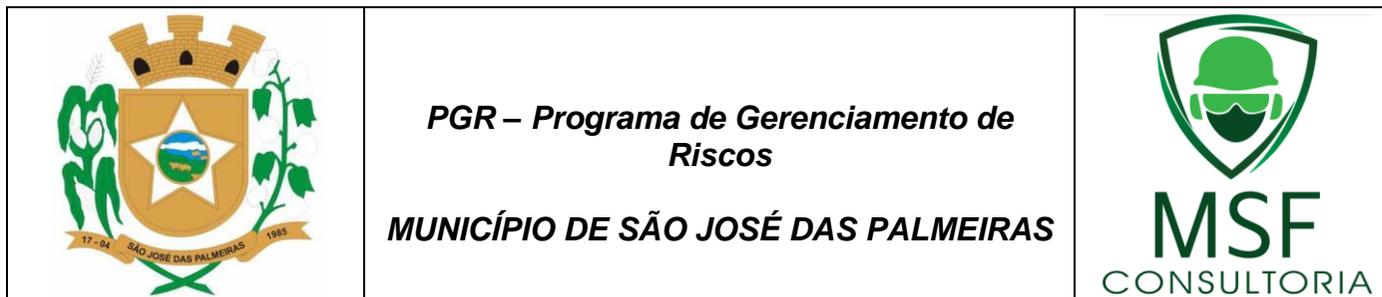
14.3.3. Conselho Tutelar

Setor: CONSELHO

Máquinas/Equipamentos: Computador e veículos leves.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas. O funcionário também desempenha atividades nas vias urbanas e rurais do município.

FUNÇÕES DO GHE		- Conselheiro Tutelar.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	72 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Ergonômico	Trabalho sentado	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores na lombar	Ginástica laboral	1	S	Média



Setor: LIMPEZA

Máquinas/Equipamentos: Utensílios Domésticos.

Características Físicas: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

FUNÇÕES DO GHE		- Auxiliar de Serviços Gerais.							
PERIGO	CIRCUNSTÂNCIA	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO	LIMITE	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE	PROB.	GRAVID.	SEVERID.
Físico	No desempenho da função	Ruído	68 dB(A)	85 dB(A)	N.A.	N.A.	3	M	Média
Queda de mesmo nível	No desempenho da função	Piso escorregadio.	Qualitativa	N.A.	Lesões generalizadas causadas por queda de mesmo nível.	N.A.	5	T	Marginal
Ergonômico	Trabalho em pé	Postura Inadequada	Qualitativa	N.A.	Dores nas pernas e costas.	Ginástica laboral	2	M	Média
Químico	No desempenho da função	Produtos Saneantes	Qualitativa	N.A.	N.A.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	3	M	Média
Biológico	Na limpeza dos sanitários e coleta de lixo	Vírus e Bactérias.	Qualitativa	N.A.	Infecções e doenças causadas por vírus e bactérias.	Treinamento sobre uso correto dos EPIs conforme NR 06. Fornecimento de EPI's, realizar o controle em ficha de entrega.	2	S	Crítica



14.4. Metodologia e Procedimentos de Avaliação do Agente Nocivo

Foram observadas as Normas Regulamentadoras (Capítulo V do título II da Consolidação das Leis do Trabalho), aprovadas pela Portaria 3.214 de 08 de julho de 1978, considerando os limites de tolerância definidos nestas Normas e avaliações procedidas segundo as metodologias e procedimentos recomendados pelas Normas de Higiene Ocupacional – NHO da FUNDACENTRO.

14.5. Avaliação do Agente Nocivo Ruído

A avaliação do agente Ruído foi realizada de acordo com a metodologia e procedimentos definidos pelo NHO – 01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas com o incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Anexo I da NR 15 do MTE.

14.5.1. Equipamentos Utilizados

Os equipamentos utilizados para realizar as amostragens de ruído foram o audiodosímetro SmartdB da marca Chrompack.

As avaliações foram representativas nas condições reais de exposição ocupacional de cada grupo homogêneo de trabalhadores, cobrindo todas as condições operacionais e ambientais habituais, que envolvem os trabalhadores no exercício das suas funções, após a repetição de vários ciclos de exposição durante a jornada de trabalho (os ciclos de trabalho foram determinados pela observação das atividades desenvolvidas, entrevistas com trabalhadores e informações da gerência dos setores).

Antes de iniciar as medições verificou-se a integridade eletromecânica e coerência das leituras do instrumento, realizando a calibração de acordo com as orientações do fabricante com o respectivo calibrador acústico.

14.6. Avaliação dos Agentes Biológicos

De acordo com a legislação previdenciária, consideram-se agentes biológicos: bactérias, fungos, protozoários, parasitas, vírus e outros que tenham a capacidade de causar doenças ou lesões em diversos graus nos seres humanos e que podem ser chamados de patógenos.

Na legislação trabalhista, segundo a portaria 3.214, de 1978, do MTE, em sua NR 09, consideram agentes biológicos bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros. E de acordo com a NR 32 da portaria acima referida, agentes



biológicos são microrganismos, geneticamente modificados ou não, as culturas de células, os parasitas, as toxinas e os príons.

A avaliação dos agentes biológicos é realizada de forma Qualitativa de acordo com a NR 15, anexo XIV da portaria 3.214, de 1978, do MTE.

14.7. Avaliação do Agente Nocivo Vibração

A avaliação de vibração é realizada de forma Quantitativa de acordo com as Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO NHO-09 NHO-10 e com os limites de tolerância estabelecidos na NR 15, anexo VIII, alterado pela Portaria do MTE nº 1.297 de 13 de agosto de 2014.

14.7.1. Equipamentos Utilizados

O equipamento utilizado para realizar as amostragens de vibração foi o Medidor de Vibração modelo SmartVib da marca Chrompack, com o Acelerômetro de Mãos e Braços e de Corpo Inteiro.

As avaliações foram representativas nas condições reais de exposição ocupacional de cada grupo homogêneo de trabalhadores, cobrindo todas as condições operacionais e ambientais habituais, que envolvem os trabalhadores no exercício das suas funções, após a repetição de vários ciclos de exposição durante a jornada de trabalho (os ciclos de trabalho foram determinados pela observação das atividades desenvolvidas, entrevistas com trabalhadores e informações da gerência dos setores).

Antes de iniciar as medições verificou-se a integridade eletromecânica e coerência das leituras do instrumento.

14.8. Avaliação dos Agentes Químicos

A avaliação do agente nocivo foi realizada de forma Qualitativa de acordo com a Lei nº 6514/77 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através da Norma Regulamentadora NR 15, Anexo nº 13, aprovados pela Portaria 3214/78 que estabelece:

AGENTES QUÍMICOS

1. Relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



Insalubridade de grau médio

FÓSFORO

Insalubridade de grau médio

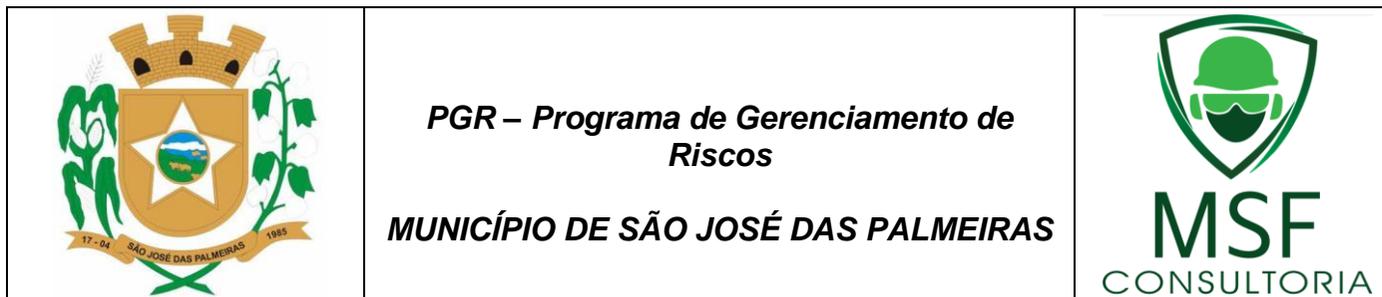
Emprego de defensivos organofosforados.

Fabricação de bronze fosforado.

Fabricação de mechas fosforadas para lâmpadas de mineiros.

CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE DESEMPENHADA

Agente de Combate à Endemias: É realizada a aplicação de inseticida organofosforado no controle de pragas e vetores urbanos sem a utilização de EPI's capazes de evitar o contato direto com os inseticidas.



15. Cronograma de Ações do PGR

Nº	AÇÃO	META	PRIORIDADE	SIT.	PLANEJADO		REALIZADO		RESPONSÁVEL
					INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	
1	Conforme NR 01 DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - o empregador deve elaborar Ordens de Serviço dando ciência aos funcionários à respeito dos riscos no ambiente de trabalho.	Elaborar as Ordens de Serviços	Média	N	12/2024	04/2025			
2	Conforme NR 06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - cabe ao empregador orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação. Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado e registrar o seu fornecimento ao trabalhador.	Realizar o Treinamento de NR 06 com todos os funcionários	Alta	N	12/2024	04/2025			
5	Conforme NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta Norma, para a prevenção de acidentes e doenças.	Realizar Treinamento de NR 12	Média	N	12/2024	04/2025			

Legenda: A = Andamento; N = Não Iniciada; C = Concluída



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



16. Responsável Técnico

Responsável Técnico: MARLON SCHNEIDER FAUSTO

Formação: ENGENHEIRO QUÍMICO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conselho/Reg.: CREA PR – 91.592/D

Endereço: AV. TARUMÃ N° 2290, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Fone: (46) 99970 – 0022

E-mail: marlon_quedas@yahoo.com.br

NIT (PIS/PASEP): 130.28145.53-6

São José das Palmeiras, 29 de novembro de 2024.

MARLON SCHNEIDER
FAUSTO
CONSULTORIA:35465727
000129

Assinado de forma digital por
MARLON SCHNEIDER FAUSTO
CONSULTORIA:35465727000129
Dados: 2024.11.29 10:07:00
-03'00'

Marlon Schneider Fausto
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA PR – 91.592/D



*PGR – Programa de Gerenciamento de
Riscos*

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



Anexos